

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**ECONOMIA FEMINISTA: DESIGUALDADE E  
ORÇAMENTOS SENSÍVEIS A GÊNERO**

Orientadora: Margarita Olivera

Beatriz Bomeny Freitas de Souza  
Matrícula nº 114093765

ABRIL 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**ECONOMIA FEMINISTA: DESIGUALDADE E  
ORÇAMENTOS SENSÍVEIS A GÊNERO**

---

BEATRIZ BOMENY FREITAS DE SOUZA

matrícula nº 114093765

ORIENTADORA: Profa. Margarita Olivera

ABRIL 2020

*As opiniões expressas neste trabalho são da exclusiva responsabilidade da autora*

## Agradecimentos

Agradeço primeiramente à minha mãe e meu pai, por sempre me garantirem as melhores oportunidades possíveis, e por todo o suporte (financeiro e emocional). Por toda a paciência sempre, principalmente no processo de desilusão, troca de faculdade, busca por outra com a qual eu me identificasse minimamente... Sem vocês nada disso seria possível. Estendo também estes agradecimentos a todos os membros da minha família que me ajudaram de alguma forma, qualquer forma que seja.

Agradeço muito a todos os professores e amigos do Instituto de Economia que, de alguma forma (e muitas formas) contribuíram para o meu crescimento não só intelectual, como também social. Aos professores, obrigada por reestabelecerem minha esperança em conseguir aprender e entender melhor o mundo; aos amigos, agradeço por todo o suporte, por todos os grupos de estudo, pelo conforto durante os desesperos pré e pós provas, pelos encontros no Teatro de Arena, pelos lanches no Asteriu's, na cantina, e no sujinho.

Agradeço a todos os meus amigos e pessoas especiais da minha vida, pela paciência, pelo suporte, pela força, pelas distrações. Todos contribuíram de alguma forma nessa caminhada. Em especial, agradeço à Aline Assumpção, Juliana Rangel, Natália Rangel, Roberta Moraes e Julia Krumholz, por escutarem meus desesperos, darem opiniões, sugestões, terem toda a paciência do mundo e por se importarem tanto comigo e torcerem pelo meu sucesso sempre. Vocês são mulheres maravilhosas. Amo vocês.

Por último, mas não menos importante, agradeço a todos os funcionários do IE que fizeram parte da minha formação de alguma forma, Anna Lucia pelos e-mails respondidos prontamente e a nas horas mais inesperadas do dia, André pelas milhares de xeroxes e impressões feitas, entre outros.

Agradeço também, em especial, e infinitamente, à minha orientadora Margarita, por ser a luz no fim do túnel no processo de escolha de um tema de monografia com o qual eu me identificasse, e por toda a paciência e apoio, durante todo o difícil e longo processo de escrita. Agradeço pela oportunidade de ter participado de algumas de suas aulas e reuniões – mesmo depois de já ter completado tudo que era necessário da grade curricular. Nossos encontros e conversas me engrandeceram muito, e finalizo essa monografia cansada, mas satisfeita com o resultado.

## RESUMO

O seguinte trabalho tem como objetivo abordar e entender as situações de inequidade e opressão às quais as mulheres são expostas e buscam enfrentar diariamente, e há muitos anos, tanto na esfera da vida pública – através da sua presença e atuação no mercado de trabalho – quanto na esfera de suas vidas privadas, com o trabalho reprodutivo - doméstico e de cuidados. Além disso, visa apresentar e estudar os conceitos das políticas de Orçamentos Sensíveis a Gênero como ferramentas para mitigar alguns dos efeitos dessas problemáticas apresentadas, colocando o Estado como responsável possível e essencial na atuação contra a desigualdade de gênero e suas consequências sobre as mulheres, juntamente com algumas de suas experiências latino-americanas de forma ilustrativa e exemplar.

Palavras-chave: Economia feminista. Desigualdade de gênero. Políticas Públicas. Orçamentos Sensíveis a Gênero.

## Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Participação no trabalho doméstico, por gênero (Brasil, 2018).....	21
Gráfico 2 - Distribuição masculina das principais tarefas domésticas, de acordo com a posição que o homem ocupa no lar (Brasil, 2018). ....	23
Gráfico 3 - Distribuição percentual da força de trabalho potencial que não tomou medida para conseguir trabalho, segundo o motivo, por sexo (Brasil, 2018).....	24
Gráfico 4 - Taxa Mundial de participação na força de trabalho, por sexo (2018).....	25
Gráfico 5 - Nível de <i>gender gap</i> de salários (Brasil e Mundo). ....	27
Gráfico 6 - Rendimento médio do trabalho principal, por sexo, no Brasil, de 2012 a 2019. ....	29
Gráfico 7 - População ocupada, por sexo, segundo os grupos de atividade (Brasil, 2018).....	30
Gráfico 8 - Taxa de desocupação das pessoas de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo cor/raça - Brasil, 2011 a 2015.....	32
Gráfico 9 - Rendimento Médio Mensal de Todas as Fontes da População Ocupada de 16 anos ou mais de idade, por Sexo, segundo Cor/Raça - Brasil, 2011 a 2015.....	32
Gráfico 10 - População Feminina Ocupada em Trabalho Doméstico, segundo Cor/Raça - Brasil, 2011 a 2015.....	33
Gráfico 11 - Porcentagem relativa a gastos executados com programas que contenham as palavras “mulher”, “mulheres” e/ou gênero sobre o total de gastos executados de 2008 a 2019, por ano. ....	60

## Lista de Figuras

Figura 1 - Média Global de Rendimentos, por sexo, durante 10 anos. ....	28
Figura 2 - Quantos anos até que o gender gap deixe de existir, aproximadamente (por região do mundo).....	29

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Porcentagem de participação discriminada por tipo de tarefa (afazer), por gênero (Brasil, 2018).....	22
Tabela 2 - Taxa de Participação na força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, em porcentagem (Brasil, 2018 a 2019). ....	26
Tabela 3 - População de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo (Brasil, 2016).....	31
Tabela 4 - Proporção de pessoas com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 5,50 PPC diários (linha da pobreza) - segundo raça e sexo - Brasil - 2018 .....	34

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>Capítulo 1 – A Divisão Sexual do Trabalho e a Opressão das mulheres.</b> .....	8
<b>1.1 - Trabalho e desigualdade.</b> .....	8
<b>1.2 - Trabalho doméstico não remunerado</b> .....	13
<b>1.3 - Trabalho doméstico remunerado</b> .....	16
<b>Capítulo 2 - A situação das mulheres no Brasil segundo os dados.</b> .....	21
<b>Capítulo 3 – Orçamentos Sensíveis a Gênero</b> .....	38
<b>3.1 – Experiências latino-americanas</b> .....	44
3.1.1 – <i>OSG no México</i> .....	47
3.1.2 – <i>As políticas transversais no Chile</i> .....	49
3.1.3 – <i>O sistema Nacional de Cuidados no Uruguai</i> .....	51
3.1.4 – <i>Outros países</i> .....	54
<b>3.2 - A necessidade de OSG no Brasil.</b> .....	54
<b>CONCLUSÃO</b> .....	62
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:</b> .....	66

## INTRODUÇÃO

A desigualdade de gênero é uma realidade desde os primórdios da formação das sociedades atuais. Muitas mudanças ocorreram, como consequência de anos de luta e reivindicações por condições de vida e posições sociais mais justas e igualitárias em favor das mulheres. Mesmo assim, ainda vivemos em sociedade sob domínio patriarcal, e, em muitos países, ainda estamos muito longe de fechar o chamado *gender gap*, termo utilizado para caracterizar os diferenciais existentes entre os gêneros: “*The gender gap is the difference between women and men as reflected in social, political, intellectual, cultural, or economic attainments or attitudes*” (*World Economic Forum*, 2017).

Essa desigualdade se apresenta de diversas formas, e em diversos níveis. Desde o diferencial no nível de salários, até a sobrecarga e o esgotamento físico e mental impulsionados pela jornada dupla e até mesmo tripla de trabalho às quais as mulheres estão submetidas, passando por uma série de outras problemáticas, como os níveis de violência doméstica e feminicídios e seus números alarmantes, e a subvalorização dos trabalhos considerados como “femininos” através de um processo de divisão do trabalho que se perpetua há muitas décadas.

Com o passar dos anos também modificaram-se algumas características da disposição “tradicional” e arcaica de um ideal de sociedade cultivado por muito tempo: a entrada das mulheres no mercado de trabalho e os caminhos trilhados voltados para a independência social e financeira destas são exemplos importantes dessa alteração de um *status quo* vigente por milhares de anos. É importante ressaltar a relevância do feminismo em todas as suas fases e diferentes formas, e tudo que foi percorrido até se chegar onde estamos. E é crucial reconhecer que ainda estamos longe de onde podemos chegar. Também é importante mencionar que, na luta constante pela igualdade de gêneros, cada grupo possui sua particularidade, sendo o feminismo subdividido de acordo com diferentes objetivos e vivências, o que acaba gerando dificuldades para encontrar pautas unificadoras, visto que, em muitos casos, a emancipação de umas pode significar a exploração de outras.

Diante desse cenário, uma série de análises acerca da mitigação das causas e efeitos dessa problemática começaram a ser realizadas, e, juntamente a isso, algumas propostas e testes começaram a ser feitos em diversos países do mundo. Nesse sentido, é preciso reconhecer o papel do Estado na manutenção de certas deficiências, e em como sua atuação é essencial na alteração desses paradigmas. Daí surge a noção de que os orçamentos públicos são *gender blind*,

ou seja, não reconhecem, em sua constituição, as diferentes formas nas quais homens e mulheres são impactados por eles. E disso surgem as propostas das ferramentas dos Orçamentos Sensíveis a Gênero que servem para medir o impacto da política pública fazendo esta distinção por gênero, o que evidencia as responsabilidades do Estado para com a luta pela igualdade de gênero.

Os objetivos deste trabalho são: em primeiro lugar, expor e entender as situações de desigualdade e opressão às quais as mulheres estão submetidas diariamente, seja na esfera pública do mercado de trabalho, reconhecido e remunerado, seja na esfera privada do cenário familiar, com o trabalho reprodutivo não remunerado, mas essencial para a continuidade do sistema de acumulação capitalista. Em segundo lugar, explorar a ferramenta das políticas de Orçamentos Sensíveis a Gênero que foram utilizadas por diferentes Estados como mecanismos para medir os esforços públicos para mitigar alguns dos efeitos das assimetrias e inequidades mencionadas. As premissas que guiaram a investigação são: i) existem desigualdades de gênero nas esferas social e laboral, tanto na vida pública quanto na vida privada do lar; ii) existem desigualdades de rendimentos, de oportunidades de emprego, de valorização desses empregos e de distribuição das tarefas domésticas e de cuidados que geram profundas inequidades de gênero; iii) e ao incluir o recorte de raça e classe as desigualdades aumentam em todas as dimensões descritas; A hipótese explorada é que o Estado, em sua posição, tem potencial e responsabilidade para atuar visando a minimização desses impactos, voltando investimentos públicos, políticas públicas e ações que levem em consideração a inequidade, e busquem diminuí-la.

O presente trabalho se organiza em 3 capítulos, além da presente introdução e das conclusões. No Primeiro Capítulo, traçamos um panorama acerca de todo o processo da divisão sexual do trabalho e do cenário de opressão em que as mulheres se encontram há muitos anos. No Segundo Capítulo, apresentaremos dados que reforçam os fatos apresentados no capítulo anterior, formulando uma ilustração das problemáticas de forma global, e, especificamente, no cenário brasileiro, introduzindo a noção da importância da atuação do Estado neste sentido. E no terceiro e último capítulo, apresentaremos as propostas de Orçamentos Sensíveis a Gênero, juntamente com alguns exemplos de atuação em alguns países da América Latina, como México, Chile e Uruguai, simultaneamente a uma apresentação do cenário brasileiro e do histórico de contato do país com experiências do tipo.

## Capítulo 1 – A Divisão Sexual do Trabalho e a Opressão das mulheres.

### 1.1 - Trabalho e desigualdade

Nas últimas décadas, consolidou-se no Brasil um processo de inserção da mulher no mercado de trabalho. É importante notar que, desde o início do capitalismo, podemos encontrar mulheres realizando trabalhos remunerados, e o ingresso massivo de mulheres no mercado de trabalho acontece essencialmente a partir dos anos 1970 na Europa e nos Estados Unidos, a partir da chamada segunda onda do feminismo. Esse movimento surgiu frente à necessidade de romper com padrões misóginos e patriarcais que marcaram por anos a história mundial, subjugando o papel da mulher e sua relevância, colocando todo o gênero feminino em segundo plano nas principais etapas dos processos decisivos para o funcionamento da sociedade como conhecemos.

Esse processo se deu de forma gradativa, seguindo uma linha de reivindicações que se estendeu por muitos anos, e que existe até hoje. Na agenda da luta incessante pela igualdade, temos desde as sufragistas inglesas batalhando pelo poder de voto feminino até as atuais discussões sobre legalização do aborto em diversos países ao redor do mundo. Os estudos e debates mais antigos, porém, possuem algumas deficiências, no sentido em que priorizavam as mudanças nas camadas finais do processo ao invés de procurar alterar as raízes da problemática; a luta pelo direito ao voto, por exemplo, conseguiu atingir seu objetivo mais simples de aumento da participação política das mulheres, mas não provocou mudanças significativas na participação feminina na sociedade. Além disso, ainda não traziam questões como classe e raça para o debate (MIGUEL, BIROLI, 2014).

É importante ressaltar que, apesar dos esforços contínuos, a força de trabalho feminina continua sendo menosprezada e subutilizada, devido a uma série de fatores distintos que atrasam o processo de paridade e justiça social. As mulheres continuam, em grande parte do mundo, recebendo uma remuneração quantitativa menor do que os homens, além de ocuparem cargos menos significativos em questão de poder na maioria das vezes. Isso se deve, dentre outros motivos, a um processo histórico de subvalorização do gênero, considerado por senso comum como “o sexo frágil”, menos capazes, menos inteligentes, menos produtivas, inaptas a realizar certos tipos de trabalhos (FERNANDEZ, 2019). Vale ressaltar, porém, que essa visão tem uma base euro-centrista, focando na mulher branca, de classe média, dona de casa; a

realidade de mulheres negras e pobres sempre foi outra, e as particularidades do seu processo de exploração serão abordadas mais à frente.

Dados retirados do relatório da OIT (Organização Internacional do Trabalho) divulgado em 2018, *Perspectivas Sociales y del Empleo en el Mundo*, comprovam as tendências mundiais de desigualdade citadas acima; apesar da melhora na taxa de participação das mulheres nos últimos anos, percentualmente, a discrepância continua evidente; a taxa de participação feminina mundial no mercado de trabalho em 2018 foi de 48,5%, enquanto para os homens essa taxa é de 75%. Além disso, dados disponíveis no site da organização acerca de níveis de diferenciais de rendimento por gênero do mesmo ano mostram que, em nível global, a estimativa do *gender gap* de salários chega a quase 19% em favor dos homens. No Brasil, a estimativa é que os homens recebem, em média, 26,4% a mais que as mulheres.

Outro fato importante abordado nesse mesmo relatório é a diferença dessa taxa de participação e de sua evolução em países distintos; enquanto a diferença entre a taxa para homens e mulheres vem apresentando redução com o passar dos anos em países em desenvolvimento e desenvolvidos, nos países emergentes a disparidade entre essas duas taxas parece aumentar cada vez mais. Questões como essa trazem à tona a necessidade de se analisar essas desigualdades com diferentes perspectivas, tendo as questões sociais e culturais grande influência em alguns países, o que acaba atrasando de forma expressiva o processo de equidade de gêneros.

As mulheres encontraram e ainda encontram em sua caminhada rumo à inserção e evolução no mercado de trabalho uma série de barreiras. Algumas recebem nomes específicos e são amplamente estudadas e discutidas. O “teto de cristal”, ou “*glass ceiling*”, por exemplo, tem por definição, no Relatório da *Federal Glass Ceiling Commission*, de 1995, “a barreira invisível e inalcançável que impede as minorias e as mulheres de subirem aos degraus mais altos da escada corporativa, independentemente de suas qualificações ou conquistas” (*U.S. Glass Ceiling Commission*, 1995, tradução livre).

Segundo Cotter et al. (2001), o efeito do teto de cristal depende de quatro condições para ser caracterizado como tal: a discriminação não pode ser explicada por nenhuma característica relevante ao trabalho por parte do trabalhador (ou seja, ocorre mesmo após resultados satisfatórios do funcionário em análises de nível de educação, experiência, motivação, entre outros); a discriminação deve aumentar conforme aumentam os níveis de rendimento; a discriminação deve abranger não somente as proporções de gênero ou raça nos

níveis hierárquicos mais altos, mas sim as chances de avançar para o topo dessa hierarquia; e a discriminação deve aumentar com o passar do tempo em uma carreira.

Entrando em uma discussão ainda mais profunda sobre esse conceito, torna-se importante traçar um paralelo com a questão racial. As mulheres negras encontram um cenário ainda pior em suas realidades no mercado de trabalho, o que leva alguns estudos a caracterizar essa barreira como sendo ainda mais espessa no caso das minorias de raça e classe, um “teto de concreto”, ou “*concrete ceiling*”, que torna praticamente impossível o acesso dessas mulheres às camadas executivas mais altas (Cotter et al., 2001). Também se discute a existência de um “ piso pegajoso”, ou “*sticky floor*”, que, em contraposição com a análise proposta pelo “*glass ceiling*”, busca uma análise da presença feminina na camada mais baixa do nível hierárquico no mercado de trabalho.

A presença de mulheres em empregos secundários e menosprezados é massiva, e isso está diretamente relacionado com menores salários, baixa perspectiva de mobilidade, piores condições de trabalho, entre outros. Vale notar que a maioria das mulheres que compõem estes setores é pobre e negra, desprovida de oportunidades e possibilidades de escolha, o que torna a situação ainda pior, em um cenário já precário. A chance de crescimento e mobilidade é praticamente nula, o que acaba fazendo com que essas mulheres fiquem presas (“grudadas”) nesta situação para o resto de suas vidas (FERNANDEZ, 2019).

Fernandez (2019) disserta sobre os desafios combinados enfrentados pela mulher no mercado de trabalho, de forma resumida, englobando vários dos empecilhos e mostrando a associação existente entre eles que acaba criando uma situação quase que claustrofóbica, onde não há para onde fugir:

Numa palavra, o retrato empírico da condição feminina no mundo laboral em diversos países do mundo com distintos níveis de desenvolvimento econômico descreve uma dinâmica perversa em que as obrigações domésticas e a discriminação no mercado de trabalho se combinam para, por um lado, dificultarem e muito a ascensão profissional das mulheres até os escalões superiores das diversas carreiras e, por outro, empurrarem-nas para uma condição de vulnerabilidade e precariedade trabalhistas que dificilmente pode ser revertida por conta própria. Segundo a crítica da economia feminista, tanto o fenômeno do teto de vidro quanto o do piso pegajoso são resultados de uma sociedade que combina diferentes tipos de discriminação, nomeadamente de gênero, raça e classe social, além de estereótipos e restrições contra a mulher (e muito particularmente contra a mulher negra) não apenas no cenário internacional, mas também no nacional (FERNANDEZ, 2019, pag. 14).

Em meio a essas adversidades, e frente à extrema necessidade de incluir a discussão de gênero na discussão econômica e social surgiu a Economia Feminista. Pode-se definir essa corrente de pensamento como um segmento heterodoxo, que busca, através de estudos e

análises, questionar os padrões impostos pela visão ortodoxa, e evidenciar como esses padrões errôneos podem impactar negativamente a vida dos indivíduos em sociedade, provando também a maior intensidade desses impactos sobre as mulheres (RODRIGUEZ, 2015).

O foco central dos estudos propostos pela Economia Feminista é explicitar as relações de gênero existentes e situar o diferencial entre eles como parte extremamente relevante no estudo econômico. Ambos os gêneros estão presentes como agentes econômicos e alvos de políticas econômicas e sociais, mas de formas distintas, e é crucial entender essa diferenciação. Nesse ponto, busca atuar não somente no âmbito acadêmico, mas sim ter também um caráter político, buscando uma análise mais humana de manutenção da qualidade de vida (RODRIGUEZ, 2015).

As críticas se situam em diversos níveis, setores, e escolas de pensamento. A crítica principal constitui-se do questionamento da teoria neoclássica e seu *homo economicus*, mas também podem ser encontradas críticas ao marxismo, ao ignorar o debate de gênero e a importância do chamado trabalho reprodutivo para o funcionamento e manutenção da sociedade, criando-se uma análise análoga a de classe no ambiente familiar; nesse cenário, o homem provedor ocuparia a posição de burguês, enquanto a mulher ocuparia o papel do proletário (FURNO, 2015).

Frente a tudo isso, é importante trazer à tona discussões como a questão do trabalho chamado reprodutivo e da divisão sexual do trabalho. A discussão sobre a divisão sexual do trabalho surge através da inclusão da perspectiva de gênero em análises sociais. Caracteriza-se, de forma quase que autoexplicativa, como o estudo da divisão do trabalho entre os gêneros. Essa divisão é influenciada pelo contexto histórico de cada sociedade. De forma geral, pode-se afirmar que a maioria das mulheres acaba encarregada do trabalho reprodutivo (de forma quase que “natural”) enquanto os homens estariam encarregados do trabalho produtivo. Essa associação é, em grande parte, responsável pelo processo de desvalorização da força de trabalho feminina (FURNO, 2015). No próximo subcapítulo uma análise mais profunda sobre essas relações será retratada.

Um dos temas mais discutidos pela Economia Feminista é a necessidade de se considerar também em análise a vida privada, o ambiente familiar, dado que nele também se vivenciam diversas formas de opressão, que vão desde a não-valorização do trabalho reprodutivo doméstico e de cuidados até situações de violência doméstica. Miguel e Biroli (2014) afirmam a impossibilidade de construção de uma sociedade democrática enquanto as

esferas política e social estiverem descoladas, assim como a vida pública e privada. São todas altamente relevantes e conectadas.

Felizmente, nos dias atuais podemos ver uma diversa gama de trabalhos, estudos e publicações que buscam corrigir eventuais falhas e, assim, construir uma sociedade mais igualitária, levando em conta a intersecção entre público e privado. Esses estudos vão desde a análise estatística do uso do tempo nos trabalhos reprodutivos até os estudos que demonstram a importância da existência de políticas públicas voltadas para tornar a carga de trabalho reprodutivo e “não-mercantilizado” mais leve (CASTILHO, MELO, 2009).

Alguns estudos, tendo como exemplo o trabalho de Diane Elson, dissertam sobre como a subestimação do reconhecimento da mulher na contribuição econômica, ignorando as diferenças de gênero e a contribuição do trabalho reprodutivo, ocasiona em modelos e estatísticas de macro política *gender blind* (ELSON, 2002). Sobre isso, abre-se uma discussão acerca da efetividade do gasto público, onde se pode questionar se esses recursos realmente estão sendo direcionados visando resultados ótimos para toda a sociedade, e se os custos recaem de forma similar para todos.

Dito isso, é importante reforçar a extrema relevância das políticas públicas voltadas para amenizar os problemas gerados pela desigualdade de gênero, reduzindo a vulnerabilidade sistemática em que as mulheres se encontram. Políticas essas que podem ir desde a criação de creches públicas (para aliviar o peso atribuído em maioria às mulheres com o cuidado de crianças) até políticas que busquem enfrentar os altíssimos níveis de violência doméstica e feminicídio. Essas políticas, se aplicadas de maneira eficiente e correta, podem ocupar papéis muito importantes no processo democrático de inclusão feminina (MIGUEL, BIROLI, 2014).

Nesse contexto também é importante falar sobre representatividade da mulher no espaço político. Um cenário desencorajador para essa necessidade, porém, foi exposto no Relatório da ONU (Organização das Nações Unidas), *Women in politics 2019*, onde o Brasil ficou situado em 134 de 193 países no ranking de representatividade feminina no Parlamento. Com uma porcentagem de 15%, possui apenas 77 mulheres, de um total de 513 pessoas, na Câmara dos Deputados. No Senado, são somente 12 mulheres, de um total de 81 pessoas. No ranking de representatividade nos Ministérios, conseguimos ficar ainda mais embaixo, na posição 149 de um total de 188 países, com somente 9,1%, um total de 2 ministras em um número total de 22 pessoas nos Ministérios.

Uma pesquisa feita pelo instituto Alziras com o perfil das prefeitas no Brasil de 2017 a 2020 também demonstra a disparidade; apenas 12% das prefeituras do país são lideradas por mulheres, apesar de representarem 51% da população. As mulheres negras, por sua vez, ocupam somente 3% das lideranças em prefeituras. Além disso, a liderança feminina tem maior expressão em municípios pouco significativos em termos populacionais; somam somente 7% da população nacional. Por outro lado, a pesquisa também expõe as imensas dificuldades que elas enfrentam nesse cenário, que vão desde assédio e desmerecimento e falta de recursos para campanha até falta de apoio familiar. Por último, mas não menos importante, trata sobre como essa representatividade é crucial; das prefeitas mulheres, 69% possuem políticas voltadas para os interesses e necessidades do público feminino, além de que 55% delas tem mais de 40% de seu secretariado composto por mulheres (INSTITUTO ALZIRAS, 2020).

## 1.2 - Trabalho doméstico não remunerado

O trabalho reprodutivo, como já mencionado anteriormente, ocupa um papel muito importante no funcionamento da sociedade, dado que, sem ele, não há trabalho produtivo. Consiste de trabalhos como o doméstico e o de cuidados, e há muito tempo vem sendo realizado majoritariamente pelas mulheres. Dito isso, pode-se traçar um panorama de como a implementação do sistema capitalista contribuiu para esse processo, e para a consequente subordinação feminina, e como este sistema possui uma relação de dependência muito forte com o trabalho reprodutivo não pago. Introduzo o debate com essa citação retirada de coletânea organizada pela UNIFEM (Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher):

*Como e por que se marginalizou o trabalho doméstico como objeto de estudo da economia? As mulheres são vistas como criaturas “não-econômicas”; elas são esposas e mães, espécies de anjos celestiais, sem interesses pessoais individuais; sempre estão dispostas ao sacrifício supremo pela família. Tudo o que elas fazem se considera “natural”. Quando as mulheres são egoístas e atuam em benefício próprio, são consideradas transgressoras.*

Enquanto isso, o “homem econômico” deve atuar de maneira egoísta no mercado, no qual a “mão invisível” se encarregaria de que os interesses particulares promovessem o bem público, o que é considerado “altamente altruísta” (RAES, 2008, pg. 17).

Silvia Federici é uma das autoras que exploram essa chamada “transição” do feudalismo para o capitalismo sob uma ótica feminista, visando expor uma série de acontecimentos que acabaram resultando no fortíssimo problema de inequidade de gêneros que vivenciamos até os dias atuais. Em seu livro “O Calibã e a Bruxa” (2017), Federici discursa

sobre como no sistema feudal não existia uma divisão sexual do trabalho tão forte e demarcada; isso se devia em grande parte ao fato de que, na época, nada era monetizado, e todos participavam do processo de produção de bens e serviços voltados para a reprodução social.

Com a chegada do mercantilismo e do processo de construção do capitalismo, as relações se alteraram. Uma migração “natural” do homem para o mercado de trabalho considerado “produtivo” acabou por criar uma nova divisão sexual do trabalho, onde o homem produzia valor de troca e a mulher era responsável pela parte não-monetizada, a produção voltada para a reprodução; isso torna-se relevante na medida em que estabeleceu a noção do “homem provedor”, visto que somente os homens geravam “renda”, ideal que trouxe consigo uma espécie de reconfiguração do patriarcado, com relações de subordinação muito mais expressivas e fortes (FEDERICI, 2017).

Juntamente a isso, ocorre também um processo que fica conhecido como a “mecanização” do trabalho feminino, dado que as mulheres se tornam “máquinas” de reprodução da nova força de trabalho. Porém, o produto desse trabalho não recebe nenhum tipo de reconhecimento, social ou econômico, ao mesmo tempo em que sustentava e mantinha a força de trabalho “produtiva” operando. Assim, percebe-se a relação perversa construída entre o capitalismo e o trabalho das mulheres; seu papel é indispensável, mas não é reconhecido. É apropriado pelos capitalistas, que se beneficiam sem pagar nada em troca (FEDERICI, 2017).

Angela Davis (2016), seguindo esta lógica, chama a tarefa doméstica de pré-condição do capitalismo. Em síntese, afirma que “o empregador não está minimamente preocupado com o modo como a força de trabalho é produzida e mantida, ele só se preocupa com sua disponibilidade e capacidade de gerar lucro” (DAVIS, 2016, pag. 242). É importante ressaltar, porém, que existem dois diferentes tipos desse trabalho: o assalariado e o gratuito. As distinções entre eles serão melhores explicadas e detalhadas a seguir.

Por ora, podemos nos ater no fato de que esse trabalho reprodutivo sofreu um processo de invisibilização devido, principalmente, à ausência de caráter mercantil e ao fato de não gerar renda, o que ocasionou o menosprezo e a falta de estudos e análises sobre esse tipo de trabalho em particular. Essas tarefas são, de forma geral, consideradas como “não trabalho”, já que se confunde a definição de “trabalho” com a definição de “emprego”. Isso, juntamente ao papel da mulher como principal atuante no setor doméstico, colabora para a desqualificação desse trabalho e da posição inferior da mulher no âmbito social (MELO, CASTILHO, 2009).

Frente a tudo isso existe um longo e constante processo de lutas e reivindicações que marca o desenvolvimento do feminismo e a busca pela inserção da mulher como parte relevante da sociedade. Uma das maiores conquistas foi, definitivamente, a entrada da mulher no mercado de trabalho capitalista, ou seja, sua participação no chamado “trabalho produtivo”, antes realizado somente por homens. No Brasil, se intensificou com os processos de desenvolvimento industrial e das cidades, a partir dos anos 1970. Essa conquista, porém, acabou provocando uma inserção problemática das mulheres no sentido em que, além do trabalho fora de casa, elas continuaram responsáveis quase que exclusivamente pelo “trabalho reprodutivo”, o que gerou o que hoje em dia chamamos de jornada dupla ou tripla de trabalho, sendo estas dupla ou triplamente exploradas nesse cenário (FURNO, 2015).

A jornada dupla de trabalho consiste na atuação em conjunto, principalmente das mulheres, no mercado de trabalho e nas atividades domésticas, sendo essas últimas não remuneradas. Pode-se ir além, ainda, mencionando uma jornada tripla de trabalho, que inclui também a atividade de cuidado (de filhos, ou pessoas idosas e/ou deficientes). Seguindo um padrão histórico e arcaico, essas tarefas são delegadas de forma “natural” à parcela feminina da população. Surge assim, uma questão muito problemática, devido principalmente ao fato de que o aumento participativo das mulheres no “trabalho produtivo” não ocorre de forma simultânea com uma redução de sua participação no “trabalho reprodutivo” em comparação com o gênero oposto, afastando-se de um ideal de equidade (MELO, CASTILHO, 2009). Sobre essa divisão de papéis e importância do trabalho feminino, RAES propõe:

*Como encontrar a harmonia entre os papéis? O equilíbrio entre o interesse pessoal individual e a responsabilidade coletiva não pode ser alcançado simplesmente designando o primeiro aos homens, no mercado, e a segunda às mulheres, no lar. Trata-se de alcançar uma concepção integral. A forma mais adequada de compreender a realidade social é por meio de um enfoque que englobe a totalidade dos processos econômicos que participam do processo de reprodução social. Isso se pode conseguir definindo novas prioridades. Inverter as prioridades significa integrar o mercado e o Estado às responsabilidades das mulheres em relação à reprodução. É preciso deixar de pensar que a família é uma responsabilidade somente das mulheres, e não do conjunto da sociedade (RAES, 2008, pag. 17).*

Frente à importância de uma análise mais atenta do trabalho reprodutivo e de como ele influencia a vida da mulher em sociedade, surgiu uma nova subdivisão do estudo econômico, chamada de Economia do Cuidado, que consiste na análise de como ocorre o processo contínuo de manutenção e reprodução social, e como isso influencia o processo econômico como um todo e a desigualdade de gênero vigente (RODRIGUEZ, 2015). Esse tipo de estudo faz parte de um esforço coletivo maior de busca pela valorização dos trabalhos como doméstico e de

cuidados, que se encontra diretamente vinculada com o reconhecimento da mulher e de sua suma importância no processo de reprodução social.

Um dos temas mais discutidos nesse espectro é como poderia ser mensurada a contribuição do trabalho não reprodutivo, levando-se em consideração que a valoração deste traria mais visibilidade e atenção para uma série de fatores que contribuem para a posição desfavorecida da mulher em sociedade, além de ser necessária para melhor dimensionar a distribuição de recursos (FURNO, 2015). Atualmente, existe uma série de estudos nesse sentido, tendo a maioria deles ganhado força após a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, da ONU, em 1995. Uma delas é a proposta das iniciativas de Orçamentos Sensíveis ao Gênero, que busca incorporar a questão do gênero de diversas formas, e através de distintas ferramentas, no cálculo do orçamento público, e que será explorada de forma extensiva no próximo capítulo.

Comentando um pouco mais sobre o relatório mencionado acima, uma série de propostas é abordada, dentre elas a necessidade de incorporar a contribuição do trabalho não remunerado em contas satélite; a possibilidade de estimar como essa contribuição poderia fazer parte do cálculo da renda nacional através de cálculos utilizando quantidade de tempo gastos por homens e mulheres ao realizar esses tipos de trabalho e os trabalhos “produtivos”; e a possibilidade de incluir a quantidade de horas gastas com tarefas domésticas na mensuração da categoria “trabalho” (MELO, CASTILHO, 2009). Dessa forma, podemos traçar vários paralelos com os diferentes métodos e propostas existentes atualmente buscando a equidade.

### **1.3 - Trabalho doméstico remunerado**

Até agora, direcionamos esse trabalho a uma análise mais geral do feminismo, mas ao abordarmos a questão do trabalho doméstico remunerado, torna-se crucial retomar um assunto já mencionado anteriormente: a invisibilidade da questão racial em grande parte desses estudos. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2015 mostram que, de um total de aproximadamente 5,7 milhões de mulheres registradas como empregadas domésticas remuneradas, 3,7 milhões eram negras. Fazendo uma análise mais detalhada, nesse mesmo ano, entre as trabalhadoras domésticas de idades entre 10 e 17 anos, 71% eram negras. Frente a isso, torna-se necessária uma análise histórica e social de como esses padrões foram criados e reproduzidos.

Desde as primeiras concepções da teoria feminista, a mesma constantemente seguiu um padrão de reivindicações de mulheres brancas de classe média, seguindo um padrão eurocentrista (PINTO, 2006). É importante frisar que, atualmente, existem diversos tipos de feminismos, e cada um deles considera diferentes questões e problematiza de acordo com suas diferentes vivências a desigualdade social e de oportunidades à qual estão sujeitas. Porém, todos tem como objetivo comum o fim da opressão contra as mulheres, responsável pela enorme desigualdade social, financeira e política que enfrentam.

O chamado Feminismo Negro surge da demanda por representatividade dessas mulheres negras e busca levar em conta a questão racial, e as condições de vida em sociedade que elas enfrentaram e ainda enfrentam até os dias atuais. Essa necessidade de diferenciação pode ser explicitada por alguns discursos, como o de Sojourner Truth, encontrado no livro “O que é lugar de fala”, de Djamila Ribeiro:

Bem, minha gente, quando existe tamanha algazarra é que alguma coisa deve estar fora da ordem. Penso que espremidos entre os negros do sul e as mulheres do norte, todos eles falando sobre direitos, os homens brancos, muito em breve, ficarão em apuros. Mas em torno de que é toda essa falação?

Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem - quando tinha o que comer - e também aguentei as chicotadas! E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher? E daí eles falam sobre aquela coisa que tem na cabeça, como é mesmo que chamam? (uma pessoa da plateia murmura: “intelecto”). É isto aí, meu bem. O que é que isto tem a ver com os direitos das mulheres ou os direitos dos negros? Se minha caneca não está cheia nem pela metade e se sua caneca está quase toda cheia, não seria mesquinho de sua parte não completar minha medida? Então aquele homenzinho vestido de preto diz que as mulheres não podem ter tantos direitos quanto os homens porque Cristo não era mulher! Mas de onde é que vem seu Cristo? De onde foi que Cristo veio? De Deus e de uma mulher! O homem não teve nada a ver com Ele. (RIBEIRO, 2017, pags. 19 e 20).

Dito isso, devem ser feitas algumas ponderações, com relação a um caráter histórico de discriminação racial ainda muito presente em nossa sociedade. É importante destacar que mulheres negras sofrem duplamente com a desigualdade; pelo seu gênero, e por sua cor. À análise dos impactos conjuntos e combinados de ambos, atribui-se o conceito de interseccionalidade (PINTO, 2006). Nessa medida, é necessário traçar uma linha do tempo que aborde a exploração feminina e negra desde seus primórdios.

O sistema escravocrata operou durante muitos anos, e, nesse cenário, é crucial diferenciar o papel das mulheres brancas e das mulheres negras socialmente. Como já abordado no discurso exposto em citação acima, a mulher negra nunca se encaixou nos ideais de “feminilidade” do século XIX (mulheres como mães, donas de casa, esposas amáveis). Ela trabalhou e foi explorada em pé de igualdade com os homens negros nas lavouras, e delas era exigido o mesmo nível de produtividade. Suas punições, por outro lado, eram mais severas, no sentido em que eram punidas através de estupros e maus tratos diferenciados por serem mulheres, afirma Davis (2016). Além disso, relata que:

A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (DAVIS, 2016, pag. 3).

No sistema escravagista, com relação ao trabalho, a mulher negra era vista, assim como o homem negro, como propriedade, e como trabalhadora em tempo integral. Eram também constantemente estupradas pelos homens brancos, como forma de demonstração de controle e domínio. Frente a tudo isso, não se pode encaixá-las nas reivindicações do feminismo branco; elas nunca fizeram parte do ideal de “sexo frágil”, das donas de casa exigindo reconhecimento e poder de participação no setor “produtivo” do trabalho. Mesmo após o fim do processo escravocrata, essas mulheres possuíam características muito distintas das mulheres brancas e ricas, herança de todo o processo pelo qual foram submetidas (DAVIS, 2016).

Ao mesmo tempo em que isso ocorria, porém, observava-se um cenário específico nas relações sociais dentro das senzalas. As funções domésticas eram apreciadas, no sentido em que eram as únicas formas de trabalho que não eram apropriadas pelo homem branco dominante, e serviam em benefício da comunidade escrava. “Mesmo submetida a um tipo único de opressão por ser mulher, era levada a ocupar um lugar central na comunidade escrava. Ela era, assim, essencial à sobrevivência da comunidade.” (DAVIS, 2016, pag. 8). Além disso, não existia muito uma hierarquização no sentido da divisão sexual do trabalho; tanto homens quanto mulheres realizavam os mais diversos tipos de trabalho em prol de todos os membros (DAVIS, 2016).

Tudo isso comprova como o processo de inserção social e laboral das mulheres negras na sociedade capitalista se deu de forma muito distinta do processo que envolvia o restante das mulheres, com diferentes reivindicações e lutas. Nesse cenário, o processo de expansão educacional, muito relevante para as mulheres brancas, de pouco adiantou, visto que a entrada

desse grupo nas escolas se deu de forma muito mais lenta e tardia. Além disso, o ambiente em que se encontrava o mercado de trabalho era altamente discriminatório, o que acabou levando a um redirecionamento da maioria dessas mulheres para trabalhos muito menos qualificados, tendo como maior exemplo o trabalho doméstico. As mulheres provenientes destas classes mais pobres (em sua grande maioria, negras) eram automaticamente direcionadas para os empregos menos reconhecidos e mais mal remunerados “de acordo” com a posição em que ocupavam na sociedade: os patamares considerados mais inferiores (LIMA, 1995).

Os reflexos desse processo de inserção social altamente racista e injusto podem ser notados até hoje. Os níveis de analfabetismo e desemprego superiores em relação a mulheres não-negras, além do menor índice de rendimento demonstram a fragilidade dessa parcela da população brasileira frente aos outros grupos mais favorecidos. Isso acaba se tornando um comportamento cíclico, de forma que, com piores oportunidades, meninas negras ingressam no mercado de trabalho muito precocemente, abandonando os estudos para se tornarem atuantes em trabalhos domésticos, dentro ou fora de casa (PINTO, 2006).

Por fim, podemos afirmar que o Estado tem um papel essencial na redução dessas inequidades, dado que o mercado e as relações de produção capitalistas tendem a perpetuar e a usufruir dessas explorações como base do sistema de acumulação. O Estado, a partir das políticas públicas, pode tentar corrigir, ao menos, parte dessas inequidades. Entendemos que isso acontecerá na medida em que a sociedade civil e, em particular, as organizações de mulheres, exijam e participem da criação desses programas e políticas públicas. Nesse sentido, o Orçamento Sensível a Gênero (OSG), pode ser uma boa ferramenta para medir o impacto das políticas públicas sobre a redução/incremento das inequidades. As OSG são, essencialmente, ferramentas criadas para medir não unicamente as políticas de corte transversal, mas como as políticas públicas afetam os diferentes gêneros de forma geral. Como sinaliza JÁCOME (2012), existem múltiplas ferramentas distintas (que em alguns casos são complementares), que promovem uma visão mais aprimorada sobre os efeitos diferenciados sobre cada gênero, através da análise dos impactos sobre as diferentes variáveis econômicas. As OSG foram inicialmente recomendadas pelos organismos internacionais, sendo a ONU mulheres um dos principais organismos que, além de criar o termo, fomentou a sua utilização.

Para melhor entender essas dimensões da opressão no Brasil, no capítulo que segue, analisaremos alguns dados que vão ajudar a identificar as desigualdades que ainda hoje

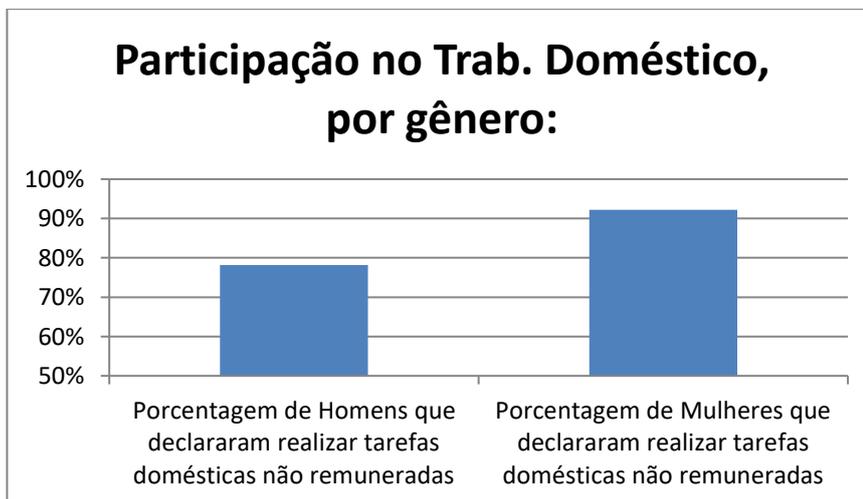
persistem no país, relacionados a nível de rendimento, participação em trabalhos de cuidados e tarefas domésticas, níveis de desemprego, entre outros.

## Capítulo 2 - A situação das mulheres no Brasil segundo os dados.

Frente a todas as informações anteriormente expostas, torna-se importante a apresentação e análise de alguns dados que ilustrem melhor as situações abordadas. Dados que comprovam a persistência da desigualdade durante anos e até os dias atuais, e como os avanços ocorridos, de certa forma, diminuíram o impacto, mas não solucionaram o problema. A amostragem brasileira foi retirada da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e de sua nova versão, a chamada PNAD Contínua, ambas do Instituto Brasileiro de Gestão e Estatística (IBGE). Os dados abrangem toda a população brasileira, tendo em sua unidade de investigação os domicílios do país. Cabe ressaltar que a PNAD possuía periodicidade anual, enquanto a PNAD Contínua possui periodicidade variada, podendo ela ser trimestral, mensal ou anual.

De acordo com os debates apresentados no capítulo 1, vamos realizar o estudo da caracterização da situação das mulheres no Brasil separando as duas esferas do trabalho remunerado e do trabalho não remunerado, iniciando pelo uso do tempo. Segundo os dados do IBGE sobre a divisão de tarefas domésticas não remuneradas, temos o seguinte perfil:

Gráfico 1 – Participação no trabalho doméstico, por gênero (Brasil, 2018).



Fonte: Elaboração própria através de dados da PNAD contínua de 2018 do IBGE

Verificamos assim que, do total dos entrevistados pela PNAD, 85,6% declara realizar trabalhos domésticos não remunerados. Porém, quando abrimos esse dado por gênero, notamos que 92,2% das mulheres declara realizar essas tarefas, enquanto somente 78,2% dos homens o fazem, confirmando a prevalência feminina nesses espaços, e a desigualdade causada por ela.

Essa discrepância aumenta mais ainda quando analisamos a quantidade de horas gastas com esses trabalhos. Ainda de acordo com dados da PNAD contínua de 2018, as mulheres ocupadas gastaram, em média 18,5 horas por semana dedicadas ao trabalho doméstico e/ou de cuidados. Já para os homens ocupados, essa média foi de 10,3 horas semanais. Com relação à parte da população brasileira não ocupada, a média gasta com essas tarefas foi de 23,8 horas semanais para as mulheres e 12 horas semanais para os homens.

Na Tabela 1 temos expostos os resultados da participação nas tarefas domésticas por gênero, discriminando por tipo de tarefa realizada. Enquanto no gráfico 1 mostramos apenas se a pessoa realizava afazeres domésticos ou não, aqui o questionário da PNAD especifica o tipo de afazer. Assim, no único acaso em que podemos notar que temos mais homens que mulheres declarando fazer essa tarefa, é nos pequenos reparos ou manutenção do domicílio, automóvel ou eletrodomésticos. Na organização financeira do domicílio e nas compras, a participação é relativamente paritária. Enquanto a limpeza e a alimentação recai muito mais sobre as mulheres.

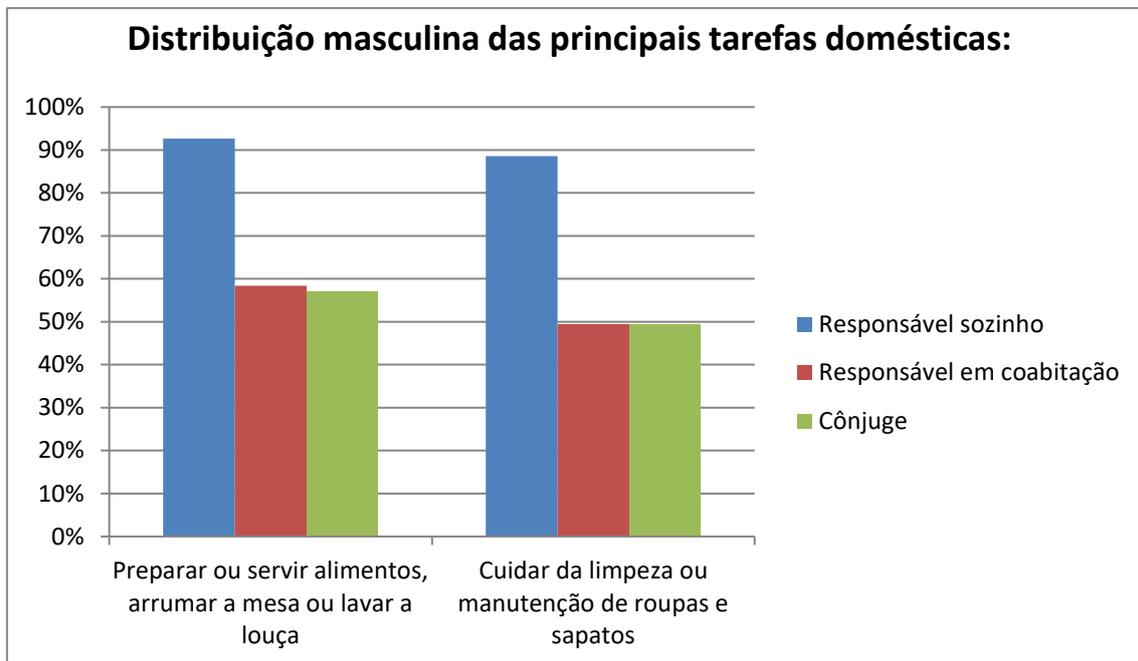
Tabela 1 - Porcentagem de participação, por gênero, discriminada por tipo de tarefa (afazer) (Brasil, 2018).

<b>Tipo de Afazer Doméstico</b>	<b>Homem</b>	<b>Mulher</b>
Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar a louça.	60,8%	95,5%
Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos.	54%	90,9%
Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos.	59,2%	30,6%
Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim.	68,3%	82,2%
Cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados, etc).	71,4%	72,9%
Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio.	72%	77,1%
Cuidar dos animais domésticos.	43%	46,9%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD contínua 2018 do IBGE.

Colocando um foco maior nas tarefas que apresentam os maiores *gaps* de participação, temos o seguinte retrato, quando levamos em consideração a posição que os homens ocupam no núcleo privado do lar:

Gráfico 2 - Distribuição masculina de participação masculina nas principais tarefas domésticas, de acordo com a posição que o homem ocupa no lar (Brasil, 2018).



Fonte: Elaboração Própria a partir de dados da PNAD Contínua 2018 do IBGE

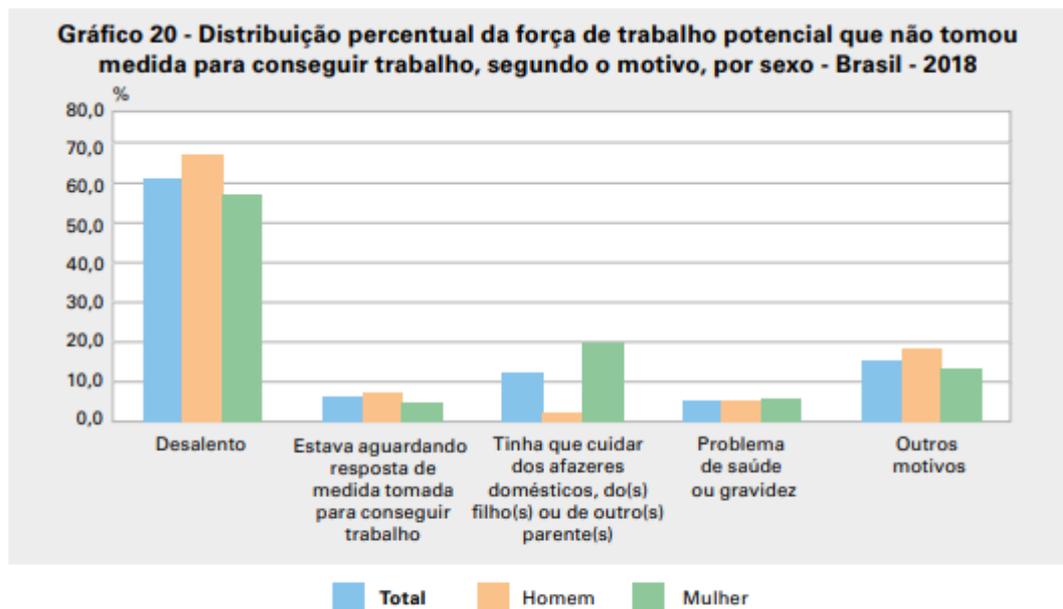
Podemos notar que, as diferenças entre a taxa de participação nas principais tarefas domésticas daqueles homens que moram sozinhos e não tem outra opção além de realizar essas tarefas por si próprios para aqueles que vivem em conjunto com outras mulheres são enormes. O que só comprova mais ainda o impacto que essas tarefas provocam sobre todo o processo de desigualdade mencionado no texto. Vale mencionar que, para as mulheres, as taxas quase não se alteram de acordo com sua situação no lar. Os dados são, para a tarefa do preparo de alimentos, arrumação da mesa ou louça: 97,10% para responsáveis sozinhas; 97,6% para responsáveis em coabitação; e 97,9% para cônjuges. Já para a outra tarefa mencionada: 92,3% para responsáveis sozinhas; 93,4% para responsáveis em coabitação; e 94,4% para cônjuges.

Considerando-se as tarefas de cuidado em um espectro diferente das tarefas domésticas, seguindo a linha da PNAD, temos também alguns resultados que comprovam a prevalência das mulheres nessas ocupações. No decorrer dos últimos anos, encontramos discrepâncias notáveis no diferencial da taxa de realização dessas tarefas. Com relação a taxa de realização de trabalhos de cuidados, apesar de aumento na parcela participativa dos homens (de 21% em 2016, para 25,6% em 2017, para 26,1% em 2018), as mulheres continuam ocupando a maioria desses espaços (32,4% em 2016 para 37% em 2017 e 37% em 2018). Vale ressaltar que a PNAD categoriza os trabalhos de cuidado em seis diferentes conjuntos de

atividades, sendo eles: auxiliar nos cuidados pessoais; auxiliar nas atividades educacionais; ler, jogar ou brincar; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e outras tarefas de cuidados dos moradores.

Fazendo-se uma análise mais detalhada de dados da PNAD 2018, nota-se que 19,7% das mulheres na força de trabalho potencial<sup>1</sup> não tomou medidas para conseguir emprego por insuficiência de tempo gasto com afazeres domésticos e de cuidados. Enquanto isso, somente 2,2% dos homens usou essa justificativa, o que traz a tona a noção de pobreza de tempo, e afirma mais ainda a necessidade de criação de redes de cuidados por parte do Estado como impulsionadores das mulheres no mercado de trabalho e mais próximas de um ideal equalitário de gênero, não só financeiro, como também social.

Gráfico 3 - Distribuição percentual da força de trabalho potencial que não tomou medida para conseguir trabalho, segundo o motivo, por sexo (Brasil, 2018).

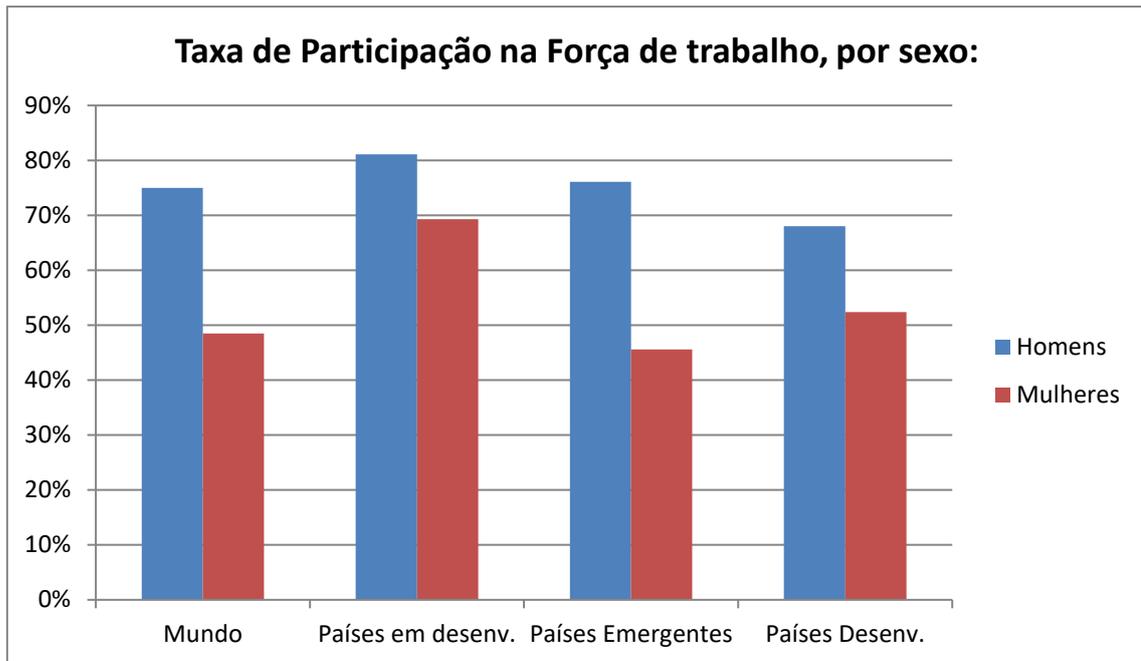


Então, uma questão muito importante a se considerar é que essa assimetria na distribuição das tarefas domésticas e de cuidados tem grandes efeitos sobre as possibilidades

<sup>1</sup> O IBGE considera como força de trabalho potencial todo o conjunto de pessoas de 14 anos ou mais que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho. Nesse grupo estão incluídas pessoas que realizaram buscas efetivas por trabalho no período, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência, e as pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de tê-lo, e estavam disponíveis para o trabalho na semana de referência.

de trabalho remunerado das mulheres, o que, como veremos, potencializa a dependência econômica feminina. Se consideramos as mulheres no mercado de trabalho, começando em um nível mundial, com dados de 2018 da OIT, podemos traçar o seguinte panorama com relação à taxa de participação de homens e mulheres na força de trabalho:

Gráfico 4 - Taxa Mundial de participação na força de trabalho, por sexo (2018).



Fonte: Elaboração própria através de dados da OIT.

Através desse gráfico, percebemos que a maior disparidade ocorre nos países emergentes. Segundo dados da OIT que traçam uma análise da evolução destes dados do período de 2009 até 2018 (ano retratado), a diferença desta taxa para homens e mulheres vem diminuindo desde 2009 nos países desenvolvidos e em desenvolvimento; nos países emergentes, porém, o movimento é contrário. No período analisado, observou-se um aumento de 0,5 pontos percentuais nesse diferencial nesses países, e a projeção para os anos seguintes não é muito otimista, seguindo o padrão de redução até 2021. Isso traz uma preocupação na medida em que traz consigo problemas de herança cultural e gênero-restritivas em grande parte desses países, o que torna a conquista de um emprego muito mais difícil para as mulheres (OIT, 2018a). Analisando estes dados no Brasil, temos que:

Tabela 2 - Taxa de Participação na força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, em porcentagem (Brasil, 2018 a 2019).

Taxa de participação na força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%)	Homens	Mulheres
1º trimestre 2018	71,9	52,3
2º trimestre 2018	71,5	52,2
3º trimestre 2018	71,8	52,5
4º trimestre 2018	71,5	52,8
1º trimestre 2019	71,6	52,8
2º trimestre 2019	71,7	53,4
3º trimestre 2019	71,8	53,3
4º trimestre 2019	71,6	53,1

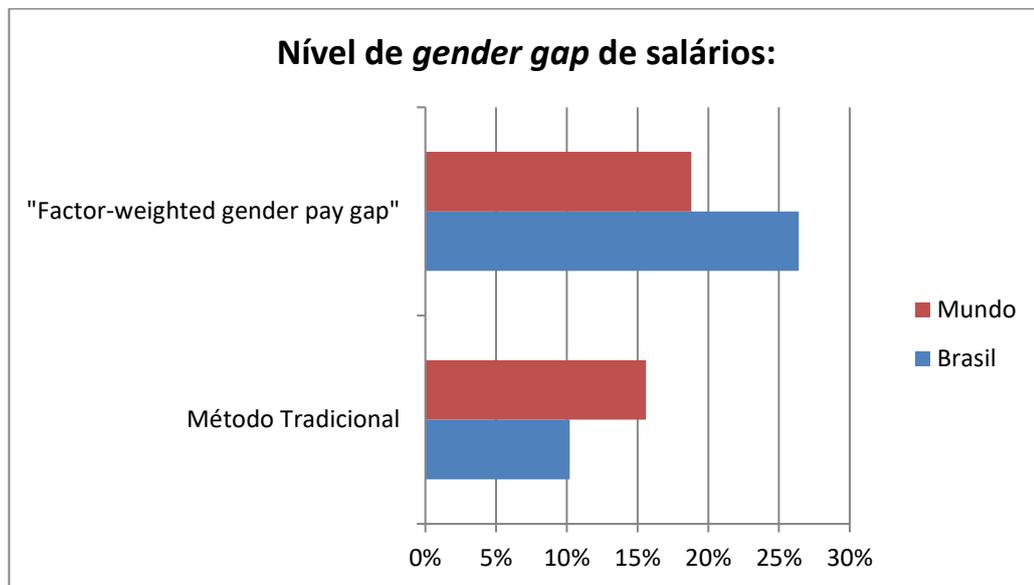
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral.

Quanto a taxa de ocupação por gênero, exposta acima na tabela 2, notamos que no final do ano passado, 53,1% das mulheres faziam parte da força de trabalho brasileira, enquanto para os homens essa porcentagem foi de 71,6%. Esses dados se apresentam como uma mudança muito sutil dos dados recolhidos no primeiro semestre do ano anterior, 2018, onde estas taxas eram de 71,9% para os homens e 52,3% para as mulheres.

Com relação ao nível de salários, o documento *Global Wage Report*, também da OIT, permite uma comparação entre vários países e a média mundial. Os dados apresentados serão expostos em seguida. Vale mencionar que, para a produção desses dados, houve uma modificação na forma com a qual eles eram mensurados, o que explicitou uma subestimação dos mesmos. Os dois resultados serão aqui expostos; o primeiro método será chamado de tradicional, e o segundo, como eles mesmos nomearam, de “*factor-weighted gender pay gap*”. A explicação para o cálculo do segundo método, como encontrada no documento *Global Wage Report 2018/19 – What lies behind gender pay gaps*, da OIT, segue:

*In essence, we group women and men wage employees into more homogeneous subgroups, and then estimate the gender pay gap in each of the subgroups. We then construct a weighted sum of all the subgroups’ specific gender pay gaps, with the weights reflecting the size of each subgroup in the population. Thus we arrive at an alternative to the classic way of estimating the gender pay gap – an alternative we call the “factor-weighted gender pay gap”. (OIT, 2018b).*

Os resultados expostos são porcentagens médias:

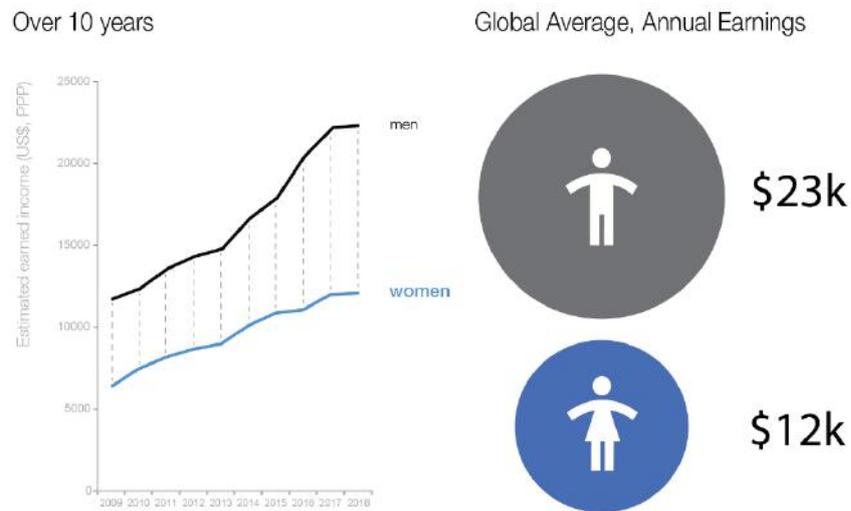
Gráfico 5 - Nível de *gender gap* de salários (Brasil e Mundo).

Fonte: Elaboração própria através de dados da OIT.

Nota-se que, pelo método tradicional, o Brasil possui um nível de diferencial de salários menor do que a média global. Porém, quando o novo método “*factor-weighted gender pay gap*” é aplicado, a situação se inverte de forma muito evidente, passando de 10% para 26,4%, enquanto o valor da média global fica em 18% por esse segundo método – um pouco maior do que a porcentagem inicial, mas muito menor do que os níveis brasileiros. Isso evidencia que existem muitas mulheres recebendo rendas muito baixas, o que se deve, fundamentalmente, à presença massiva destas em setores mais relacionados aos cuidados. Esses setores característicos dos cuidados, como o emprego doméstico, os serviços de limpeza, os serviços educativos, os serviços de saúde, os serviços estéticos e de bem-estar, os trabalhos no setor alimentação (como as empacotadoras e caixas de supermercado), que tem uma altíssima participação das mulheres (os dados serão mais explorados à frente), se caracterizam por terem remunerações que, em média, são inferiores às dos outros setores, e por terem piores condições de contratação (trabalhadores sem carteira assinada e/ou com menores direitos trabalhistas).

Se considerarmos o *gender gap* de salários, temos a seguinte imagem elaborada pela OIT:

Figura 1 - Média Global de Rendimentos, por sexo, durante 10 anos.

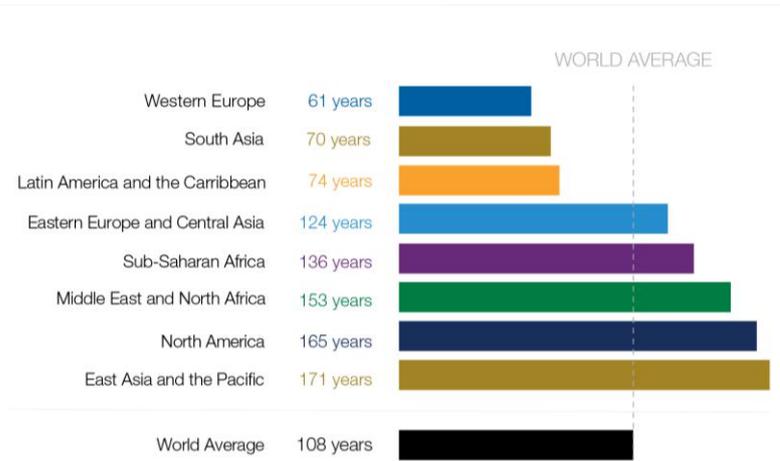


Fonte: *Global Gender Gap Report 2018, World Economic Forum.*

Nela, é traçada a evolução dos salários globais médios de homens e mulheres, em durante 10 anos. Podemos perceber que, apesar da evolução no nível de rendimento das mulheres, o salário médio dos homens aumentou mais que proporcionalmente, o que provocou aumento do *gap* salarial nos últimos anos, chegando a uma diferença de 11.000 dólares anuais. Isso poderia ser o resultado do aumento do trabalho informal entre as mulheres, como no caso brasileiro.

A partir dessa ideia, a OIT fez um cálculo estimativo de quantos anos ainda faltariam para que o *gap* de gênero deixasse de existir, por região (Figura 2). Segundo essa estimativa, a América Latina precisaria ainda de 74 anos para fechar a brecha. Porém, na medida em que o *gap* continue a aumentar, a quantidade de anos também aumentaria, deixando a região em uma situação ainda pior do que a calculada:

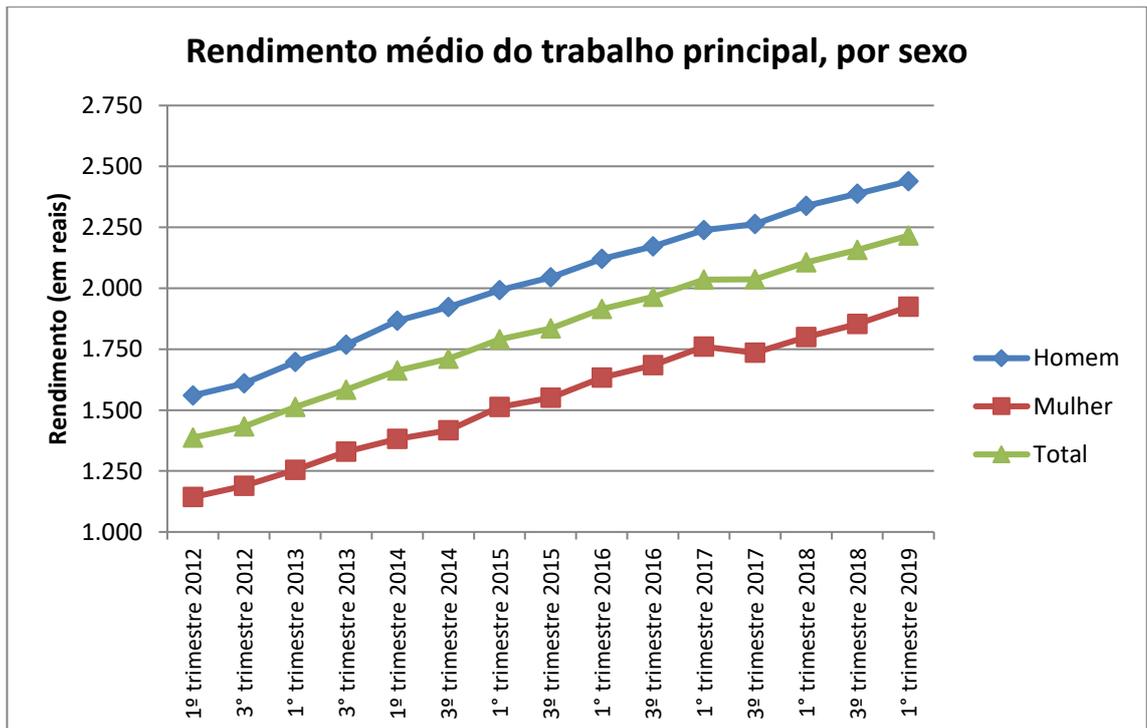
Figura 2 - Quantos anos até que o *gender gap* deixe de existir, aproximadamente (por região do mundo).



Fonte: *Global Gender Gap Report 2018, World Economic Forum.*

Voltando para uma análise mais local, os dados do IBGE sobre o mercado de trabalho brasileiro confirmam as tendências de desigualdade mundiais; com relação ao rendimento, temos o seguinte cenário:

Gráfico 6 - Rendimento médio do trabalho principal, por sexo, no Brasil, de 2012 a 2019.

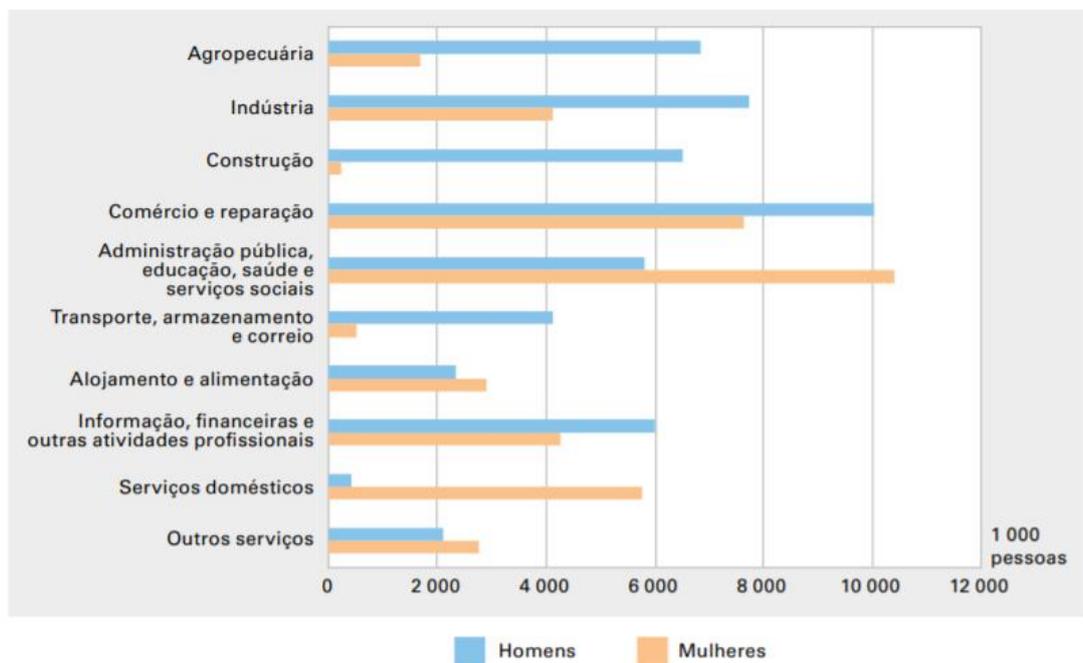


Fonte: Elaboração Própria a partir de dados da PNAD contínua do IBGE.

O gráfico apresentado reforça a noção de que, mesmo que avanços estejam sendo notados, o nível do diferencial ainda é muito alto, sendo ele no 1º trimestre de 2019 de, em média, 515 reais, o que significa 21,1% mais baixo.

Parte da explicação tem a ver com a discriminação histórica das mulheres no mercado de trabalho, que faz com que os seus salários sejam inferiores, mas também é necessário entender essa composição no mercado de trabalho. Podemos notar que quando analisamos as mulheres ocupadas, verificamos que elas possuem, em sua maioria, empregos vinculados com os cuidados. Como podemos ver no gráfico 7, os homens ocupam a maior parte do espaço em empregos associados à indústria, agropecuária, construção, comércio e reparação, enquanto as mulheres empregadas se concentram nos setores de educação, saúde, serviços sociais, serviços domésticos remunerados, alojamentos, alimentação, que também são os setores com piores remunerações e maior nível de informalidade.

Gráfico 7 - População ocupada, por sexo, segundo os grupos de atividade (Brasil, 2018).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018. Nota: Dados consolidados de primeiras entrevistas.

Como mencionamos, os tipos de emprego aos que as mulheres geralmente tem acesso estão ainda absolutamente condicionados pela divisão sexual do trabalho comentada no capítulo 1, e existem poucas possibilidades de mobilidade, principalmente quando analisamos a situação das mulheres negras, que se encontram quase “grudadas no piso pegajoso” (“*sticky floor*”) dos trabalhos precários e informais, como já abordado anteriormente. Sendo assim, estas características, somadas à invisibilidade histórica do trabalho reprodutivo e à desvalorização do trabalho feminino acabam criando uma desigualdade estrutural do mercado de trabalho, que tem implicações ainda piores quando incluímos na análise o recorte racial.

No Brasil, as mulheres negras estão sujeitas a uma discriminação ainda mais profunda. Dados da PNAD contínua de 2016 com relação a educação mostram que, atualmente, as mulheres brancas possuem níveis de educação melhores que até mesmo os homens brancos. Isso só fortalece a noção de que, a menor remuneração ou menor participação das mesmas no mercado de trabalho (ou em cargos menos reconhecidos), não tem necessariamente a ver com seu nível de educação. Frente a esse avanço, porém, encontramos um nível percentual muito menor para as mulheres negras, que apesar de ocuparem uma posição mais privilegiada (nesse quesito) com relação aos homens negros, ainda se situam muito abaixo dos homens e mulheres brancas. Os dados são relativos a conclusão de ensino superior por parte da população com 25 anos ou mais de idade:

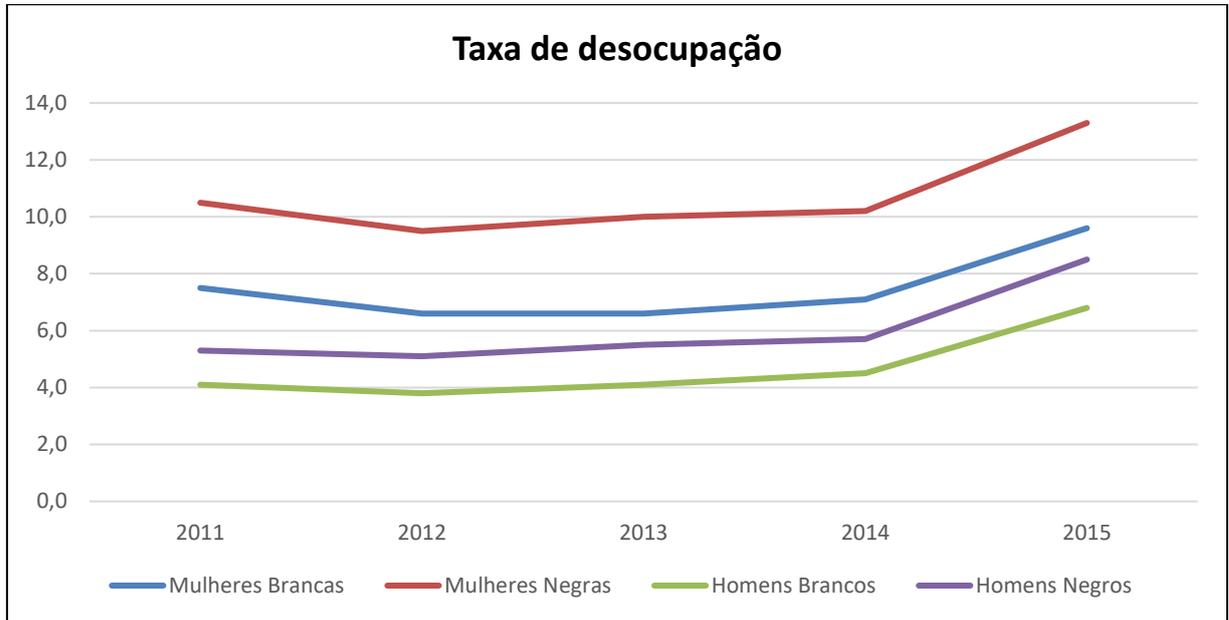
Tabela 3 - População de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo (Brasil, 2016).

<b>Cor e/ou raça/Sexo</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Branca	20,7%	23,5%
Preta ou parda	7%	10,4%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD IBGE 2016.

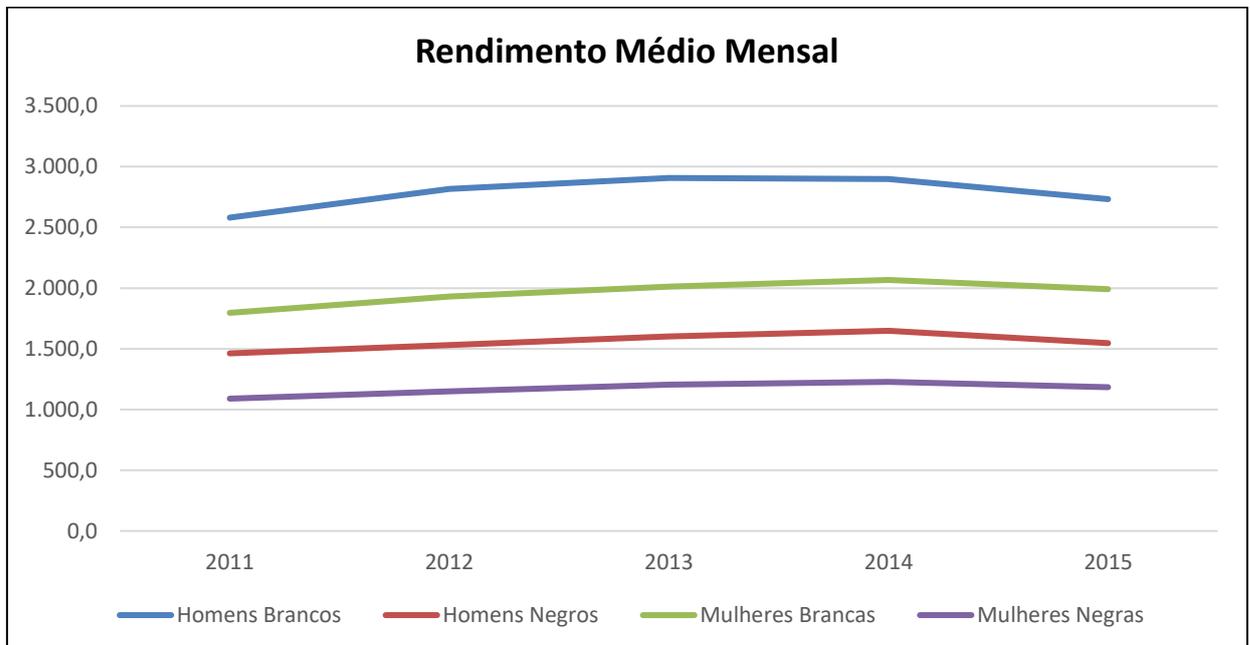
Entrando um pouco mais nessa discussão racial, dados sobre o nível de desocupação e rendimento também reforçam a situação da mulher negra como grupo mais desfavorecido e vulnerável da população brasileira. Segue um panorama obtido através da análise das PNADs dos anos 2011 a 2015:

Gráfico 8 - Taxa de desocupação das pessoas de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo cor/raça - Brasil, 2011 a 2015.



Fonte: Elaboração Própria a partir de dados da PNAD do IBGE, de 2011 a 2015.

Gráfico 9 - Rendimento Médio Mensal de Todas as Fontes da População Ocupada de 16 anos ou mais de idade, por Sexo, segundo Cor/Raça - Brasil, 2011 a 2015.

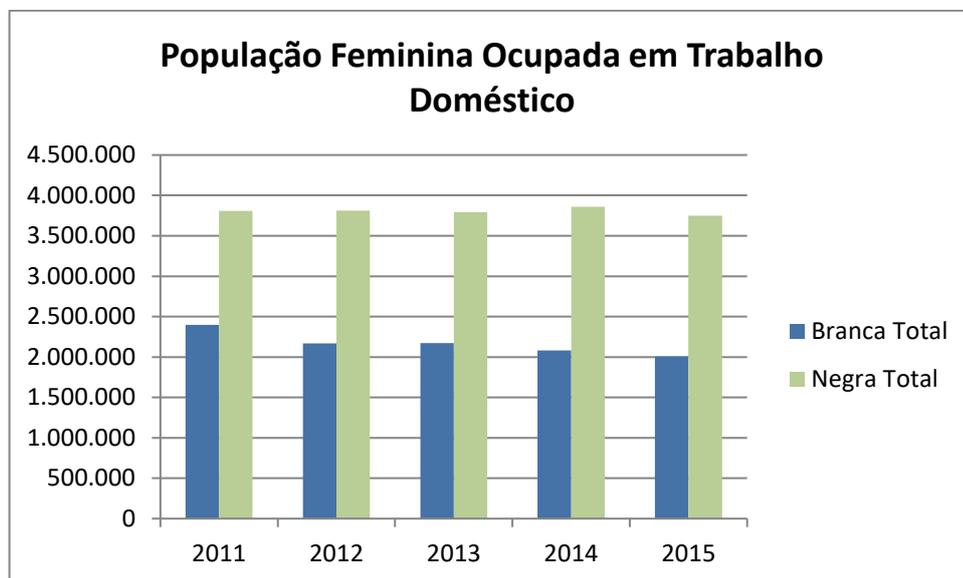


Fonte: Elaboração Própria a partir de dados da PNAD do IBGE, de 2011 a 2015.

Analisando primeiramente o gráfico do nível de desocupação, podemos perceber que, de 2011 a 2015, a quantidade de mulheres negras desocupadas aumentou, se situando em nível maior do que a quantidade de mulheres brancas. Já no segundo gráfico, podemos perceber que, no período analisado, a remuneração da mulher negra se situou no nível mais baixo de todos os grupos, logo abaixo dos homens negros. As mulheres negras recebem um salário que é 60% mais baixo do que o salário dos homens brancos. Isso se deve, em parte, a presença massiva dessas mulheres em trabalhos informais e mal remunerados, como o trabalho doméstico.

Segundo dados do IBGE/PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua) de 2018, 92,4% dos trabalhadores domésticos é composto por mulheres, e, dessas mulheres, 65,8% são pretas ou pardas. Além disso, das trabalhadoras domésticas, 71% não possuem carteira assinada, o que cria uma situação intensa de vulnerabilidade em situações de crise. Também segundo o IBGE, em sua Síntese de Indicadores Sociais, no Brasil 47,8% das mulheres negras que trabalham estão empregadas no setor informal de trabalho. Analisando dados de uma série de anos, podemos formular o seguinte gráfico abaixo sobre a quantidade de mulheres empregadas em trabalhos domésticos, o que comprova a perpetuação desta tendência:

Gráfico 10 - População Feminina Ocupada em Trabalho Doméstico, segundo Cor/Raça - Brasil, 2011 a 2015.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD do IBGE, de 2011 a 2015.

Cabe mencionar que, entre 2011 e 2015, as mulheres pretas e pardas, que caracterizam a parcela da população feminina considerada como negra no gráfico acima, constituíram porcentagens de 50% (em 2011) a 53% (em 2015) da população de mulheres brasileiras total, enquanto as mulheres brancas constituíram de 49% (em 2011) a 46% (em 2015) destes valores.

Ainda com dados da PNAD do IBGE, podemos notar o aumento do número de mulheres que chefiam as residências. De acordo com o relatório, dos 71 milhões de lares existentes no Brasil em 2018, 45% eram chefiados por mulheres e 55% por homens. O número de mulheres responsáveis pelas famílias mais que dobrou de 2001 a 2015, enquanto para os homens, esse aumento foi de apenas 13%. A porcentagem total do aumento do total de famílias, sejam elas chefiadas por homens ou mulheres, foi de 39% nesse mesmo período. Dentro destes dados, vale ressaltar que 63% das casas comandadas por mulheres negras com filhos de até 14 anos sobrevivem com US\$ 5,5 per capita ao dia, ou cerca de R\$ 420 mensais, que é a linha de pobreza. Na tabela 4 abaixo, podemos ter uma visão da distribuição populacional de brasileiros e brasileiras que possuem rendimento domiciliar per capita inferior à linha da pobreza, ou seja, vivem em situações extremamente precárias. Através deles, é possível fazer um recorte racial claro:

Tabela 4 - Proporção de pessoas com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 5,50 PPC diários (linha da pobreza) - segundo raça e sexo - Brasil - 2018

<b>Características selecionadas</b>	<b>Proporção (%)</b>
Homens brancos	15,6
Homens pretos ou pardos	32,4
Mulheres brancas	15,2
Mulheres pretas ou pardas	33,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018. Consolidado de primeiras entrevistas. Notas: 1. Rendimentos em reais médios de 2018. 2. Excluídas pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. 3. Taxa de conversão da paridade de poder de compra para consumo privado, R\$ 1,66 para US\$ 1,00 PPC 2011, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

Apresentados esses dados, podemos considerar o aumento do fenômeno da feminização da pobreza. Conceito abordado pela primeira vez em 1978, por Diane Pearce, traduz-se na ideia de que as mulheres vem se tornando, cada dia que passa, mais pobres do que os homens. Isso se deve, principalmente, ao crescimento de famílias onde as mulheres são chefes independentes, o que acaba gerando um peso cada vez maior em suas responsabilidades e obrigações cotidianas, como os trabalhos domésticos e tarefas relacionadas aos cuidados concomitantemente à necessidade de realizar trabalhos que forneçam o sustento financeiro do

conjunto familiar (NOVELLINO, 2016). Sendo que, por sua vez, essas mulheres acessam a trabalhos pior remunerados, menos estáveis e com maior fragilidade.

Ainda que esse crescimento do número de mulheres chefes de família possa ser considerado positivo sob diversas óticas, também traz muitas dificuldades. Muitas mulheres, hoje em dia, não se veem mais obrigadas a continuar em relacionamentos abusivos do ponto de vista social, optando pelo divórcio, podendo se emancipar social e culturalmente. Porém, aos trabalhos externos necessários para subsistência, se soma o fato de elas serem sobrecarregadas com trabalhos na esfera privada residencial. Além disso, enfrentam uma série de obstáculos, como a dificuldade para entrar no mercado de trabalho, a presença extensiva em subocupações, e outros fatores já extensivamente abordados neste trabalho, que perpetuam a desigualdade entre os gêneros (SZUL e SILVA, 2017). E é neste sentido que se torna muito relevante a atuação do Estado através da construção de políticas públicas que busquem minimizar parte dessas problemáticas:

“(...) o que pode gerar impacto na perspectiva de gênero e combate às condições de pobreza feminina, é o acesso a equipamentos sociais de qualidade, como creches, escola em tempo integral, serviços de saúde, entre outros que poderiam amenizar a carga de trabalhos domésticos e propiciar melhores oportunidades de emprego e rendimentos.

Portanto, fomentar iniciativas que prezem pela autonomia feminina, nos aspectos de relações produtivas, inserção profissional, acesso a bens e serviços de qualidade que garantam condições mínimas de participação das mulheres na vida pública, são passos norteadores que podem vir a propiciar qualidade de vida às mulheres em situação de pobreza” (Azeredo, 2010 apud SZUL e SILVA, 2017, pag. 8).

Vale também mencionar que, ao analisar os dados sobre pobreza e gênero em indicadores brasileiros em geral, não é possível notar a discrepância entre os dois gêneros, que apresentam números semelhantes. Isso se deve, principalmente, ao fato de que as medidas utilizadas pelo governo brasileiros, levam conta somente renda monetária e per capita, deixando de lado dados não-quantitativos muito relevantes. Esta última ainda supõe que exista igualdade de repartição de renda entre todos os integrantes da família, o que, como se sabe, não é uma realidade devido à desigualdade intra-domiciliar, ou seja, a desigualdade entre membros de uma mesma família dentro da esfera privada (COSTA et al, 2005).

Nota-se que não é suficiente a aferição da pobreza apenas pelo critério da renda per capita, mas se faz necessário analisá-la por meio dos seus indicadores multidimensionais, os quais irão nos possibilitar a visão sobre os reais impactos da falta de acesso a mecanismos públicos, ou seja, a uma moradia que garanta a dignidade da pessoa, acesso à saúde, à educação e a espaços de lazer. (SZUL e SILVA, 2017, pag. 9).

Sobre feminização da pobreza em países em desenvolvimento, como o Brasil, Mayra Buvinic e Geeta Rao Gupta, responsáveis por pesquisas encomendadas para testar a eficiência de tornar as mulheres chefes de família como beneficiárias de programas voltados para a redução da pobreza, afirmam que:

(...) elas concluem que nos países em desenvolvimento, chefia feminina e pobreza estão estreitamente relacionadas, e tomar como beneficiárias as mulheres chefes pode levar à redução da pobreza entre as mulheres, com grande benefício para as crianças, e de uma forma mais intensa do que a que se poderia alcançar ao se tomar como beneficiárias as famílias de chefia masculina (aqui entendida como família nuclear) com recursos do mesmo valor (NOVELLINO, 2016, pag. 7).

Como vimos nesse capítulo a situação das mulheres do Brasil confirma a tendência internacional e coincide com a caracterização da situação da opressão das mulheres desenvolvida no capítulo 1. As mulheres brasileiras sofrem opressão dupla ou até mesmo tripla. Por um lado, tem que trabalhar fora de casa para garantir uma renda, e isso fica ainda mais evidente quando levamos em conta o incremento no número de famílias chefiadas por mulheres. Junto a isso, como situação agravante, vemos que a renda ainda é muito menor do que a renda masculina. E toda essa situação fica ainda mais preocupante quando realizamos um análise interseccional, incorporando o recorte de raça e classe.

Por outro lado, as mulheres tem empregos mais precários, com menores direitos trabalhistas e focados nos setores tipicamente relacionados com os cuidados, como empregadas domésticas, enfermeiras, cuidadoras, empregadas terceirizadas de limpeza, atendentes de supermercado, entre outros. Além disso, quando analisamos os dados, fica muito claro o peso da divisão sexual do trabalho. As mulheres são muito mais pressionadas pelo peso dos cuidados e da reprodução da vida, mesmo quando tem um trabalho fora de casa, e acabam ficando sobrecarregadas.

Nesse sentido, resulta imperioso pensar em possíveis soluções para essa desigualdade. Alerta-se para a extrema necessidade de políticas públicas neste sentido: políticas nacionais e estaduais de cuidados, políticas anti-racismo, políticas de inclusão (como a lei de cotas em universidades federais), políticas que visem algum tipo de reparação social e que ofereça para essas mulheres oportunidades para romper com essas barreiras sólidas, sexistas e racistas, que tornam extremamente difícil a existência e resistência destas nos padrões sociais vigentes. Essas medidas, porém, só podem ser tomadas se existir disponibilidade de recursos públicos para tais fins. Assim confirma-se novamente a importância de iniciativas como as de Orçamentos Sensíveis a Gênero (OSGs) para melhor direcionamento da renda pública no sentido de

garantir uma sociedade mais igualitária para todos, levando em conta todas as diferenças existentes entre a população, e atentando para os grupos mais marginalizados, como as mulheres e, em especial, as mulheres negras. No capítulo seguinte, abordaremos essas iniciativas, explorando suas possibilidades e algumas de suas práticas em países latino-americanos, com foco no exemplo brasileiro.

### Capítulo 3 – Orçamentos Sensíveis a Gênero

A partir da metade do século XX, uma série de movimentos feministas deu origem a uma seqüência de anos de luta, que resultaram em algumas conquistas, como alguns tratados internacionais. Dois desses tratados são considerados tratados-chave, devido à sua extrema relevância nesse processo: o Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), em 1979, e a Ação de Pequim, em 1995 (BARON, ROLÓN, 2018). Estes foram responsáveis pela maior disseminação de informações sobre os problemas enfrentados pelas mulheres ao redor do mundo, atentando para a necessidade de projetos e propostas que visassem à igualdade de gênero mundial.

O primeiro é conhecido pelo seu pioneirismo ao discutir os direitos da mulher de forma ampla, tendo como prioridade reprimir discriminações e garantir direitos no processo de igualdade de gênero às mulheres nos países participantes (PIMENTEL, 2008). Já o segundo é considerado fruto da maior e mais importante Conferência mundial sobre a mulher. Apresentou caráter inovador, de modo que trouxe consigo noções e conceitos como de empoderamento e de gênero, e a concepção do termo transversalidade, que, como afirma Viotti (2006), “busca assegurar que a perspectiva de gênero passe efetivamente a integrar as políticas públicas em todas as esferas de atuação governamental.”. Através de, e conjuntamente com estes, começaram a se desenvolver projetos como os de Orçamentos Sensíveis a Gênero, também conhecidos pela sigla OSG.

O objetivo na utilização de OSG é incentivar orçamentos que sejam pensados com perspectiva de gênero, para modificar as desigualdades existentes. A ONU mulheres, que é a organização que mais defende e nível internacional a utilização de OSG, sinaliza que essa ferramenta é essencial para identificar e redistribuir os recursos de maneira mais apropriada e equitativa:

Seu objetivo é examinar como os gastos públicos obstruem ou promovem a igualdade de gênero e determinar como as alocações orçamentárias afetam as oportunidades sociais e econômicas de homens e mulheres. Dessa forma, os orçamentos com uma perspectiva de gênero permitem a alocação dos recursos monetários necessários para que o governo tenha a capacidade real de abrir caminho para a equidade e, assim, alcançar maior consistência entre as metas econômicas e os compromissos sociais.

Os OSG se referem tanto à análise dos orçamentos existentes sob uma nova perspectiva, quanto à elaboração de mecanismos e processos para introduzir a perspectiva de gênero nas políticas e programas governamentais e, conseqüentemente, na elaboração de orçamentos. (ONU MUJERES, 2006, pag. 18, tradução própria)

Dados do Banco Mundial de 2016 afirmam que 15,8% do rendimento per capita das regiões da América Latina e do Caribe é desperdiçado devido ao *gap* salarial existente no mercado de trabalho (TROTSENBURG, 2019). Ao mesmo tempo, Axel van Trotsenburg (2019), vice-presidente do Banco Mundial na América Latina e Caribe, afirma que, entre 2006 e 2015, a receita gerada pelas mulheres foi responsável pela redução de 29% da pobreza na região. Estatísticas como estas tornam evidente a forte necessidade de ampliar o escopo das discussões de gênero, visto que a desigualdade existente acaba provocando perdas não só sociais, mas também econômicas, para a sociedade como um todo. Afinal, “*Financing for gender equality is a critical part of the discussion on financing for development.*” (UNIFEM, 2008, pag. 1). Em outras palavras:

A desigualdade de poder entre homens e mulheres foi – e continua sendo – um entrave ao desenvolvimento pleno da capacidade, autonomia e do poder das mulheres. Infelizmente, essa é uma unanimidade em, praticamente, todas as nações do mundo, mesmo naquelas onde os direitos das mulheres foram ampliados. Os índices de violência contra as mulheres, as diferenças salariais para postos de mesmo nível e a não consideração das necessidades das mulheres nos processos governamentais de planejamento são apenas alguns indicadores do quanto ainda é necessário avançar (JÁCOME, 2012, pag. 17).

As políticas macroeconômicas, em sua essência, ignoram as particularidades de gênero já desde a formulação, seja através da subestimação da contribuição feminina para a economia ou através do desprezo de trabalhos como cuidado e doméstico (ou trabalho reprodutivo, não pago) (ELSON, 2002). São *gender blind*, como já abordado no capítulo anterior, e cabem aí as responsabilidades do Estado.

Rhonda Sharp inicia sua pesquisa *Budgeting for Equity: Gender Budget Initiatives within a framework of performance oriented budgeting*, encomendada pela UNIFEM, afirmando que nem sempre o compromisso de um governo com a igualdade de gênero está em sintonia com os programas e as políticas financiados pelo seu orçamento; “*Many gender equality initiatives are never implemented because they do not form part of the budgetary decision making processes of government*” (SHARP, 2003, pag. 1). Diane Elson reforça: “*Bringing together public expenditure and public revenue, the budget as a policy statement reflects the social and economic priorities of a government*” (BUDLENDER et al, 2002, pag. 11). Em publicação da UNIFEM envolvendo resultados de um seminário realizado no Recife em 2007 sobre iniciativas de OSG na América Latina, também se afirma que “análises do orçamento público têm destacado a incoerência entre uma retórica e uma legislação

progressistas e uma prática orçamentária que pereniza as desigualdades.” (RAES, 2008, pag. 24).

Alguns artigos afirmam que a solução para a desigualdade ocorreria simplesmente através da inserção da mulher no mercado de trabalho, e então concluem que garantindo empregos para mulheres a problemática já estaria resolvida. Em particular, essas ideias se enquadram na vertente teórica do feminismo liberal, que considera que com “igualdade de oportunidades”, de emprego e educação, acabariam com as opressões que sofrem as mulheres. Essa concepção, porém, ignora completamente a desvalorização social, econômica e cultural da mulher (BARON, ROLÓN, 2018), e pode ser facilmente desvalidada através de rápida análise de dados e estatísticas de ambos os sexos no mercado de trabalho atual. Somente isso não é suficiente:

Quando se fala de equidade, alguns argumentam que as mulheres já entraram maciçamente no mercado de trabalho e no ensino superior. Entretanto, a igualdade de capacidades não se traduz na igualdade de resultados. Quando entram no mercado de trabalho, as mulheres o fazem em desvantagem em relação aos homens, por causa das considerações de gênero que condicionam a divisão sexual do trabalho (RAES, 2008, pag. 16).

Nesse sentido, a ferramenta de Orçamento Sensível a Gênero fornece informações sobre o efeito das políticas públicas como atenuantes ou potencializadores das desigualdades de gênero existentes na economia. Como menciona Jácome (2012) a proposta de Orçamento Sensível a Gênero da ONU Mulheres (entidade das Nações Unidas que visa e luta pela igualdade de gênero e a valorização):

Ela permite, por um lado, medir o compromisso real dos governos com o tema da desigualdade de gênero, ao relacionar as políticas públicas com suas respectivas dotações orçamentárias. Por outro, possibilita promover um uso mais eficiente dos recursos públicos ao melhorar a gestão, fortalecer a transparência e prestação de contas, além de democratizar a gestão pública. Paralelamente, trabalha-se, também, possibilitando maior empoderamento e maior participação das mulheres nos processos de tomada de decisões, especialmente naqueles vinculados à utilização dos recursos públicos (JÁCOME, 2012, pag. 11).

Ainda sobre o papel das iniciativas de OSG, é importante ressaltar que o principal propósito dessas propostas não é, de forma alguma, criar um orçamento específico separado para as mulheres; e sim, chamar atenção para como gastos e receitas públicas dos orçamentos existentes têm formas de impacto distintas sobre indivíduos diferentes (nesse caso com destaque para o diferencial entre homens e mulheres), que serão sinalizados pelo OSG. Surge da conscientização acerca do poder de aumentar ou reduzir *gaps* de gênero em diversas áreas e tornar melhores os padrões de vida de todos os cidadãos, levando em conta suas distinções, através de políticas macroeconômicas (BUDLENDER et al, 2002).

A criação de OSG tem como finalidade gerar uma ferramenta que permita analisar e direcionar as políticas pública de gastos para uma utilização que seja mais efetiva na redução das inequidades de gênero. É importante também frisar a importância não só do redirecionamento de recursos, mas também da análise de resultados, de forma que possa atuar diretamente com a criação de políticas públicas nesse sentido:

Por conseguinte, uma iniciativa de orçamentos sensíveis a gênero não só busca ilustrar a atribuição dos recursos, como também analisar o impacto do gasto sobre as mulheres. Como tal, vincula-se de maneira direta com o projeto de políticas públicas. Esse fato lança luz sobre a necessidade de introduzir a perspectiva de gênero, de maneira transversal, na totalidade do processo orçamentário – que começa com a elaboração da proposta por parte do Executivo, continua com a discussão e aprovação por parte do Legislativo, para dar passagem ao exercício do gasto e, finalmente, a seu controle ou à sua fiscalização (JÁCOME, 2012, pags. 28 e 29).

E podemos ver, como mostram Debbie Budlender e outros (2002), a multiplicidade de interações dessas iniciativas com a política econômica, tanto no nível macroeconômico (visto que tem relação direta com o orçamento como instrumento de política fiscal) quanto no nível microeconômico (dado que questiona como o gênero é inserido em políticas e programas das agendas econômicas governamentais), brindando um extenso leque de possibilidades e instrumentos possíveis.

Explorando experiências históricas de políticas que visam à redução de inequidades e a utilização de OSG, é interessante ver como aparecem diferentes formas em que ela pode se apresentar, seja pelo tipo de ferramenta utilizada ou pelo órgão que propõe e promove essa questão. Como caso pioneiro, temos o caso australiano, em meados em 1980, que foi uma iniciativa do Governo Federal e Estadual; porém, essa tentativa rapidamente se dispersou e perdeu força, devido à ausência de participação de grupos não governamentais e da sociedade civil com maior interesse na iniciativa. Como exemplo contrastante, podemos considerar o caso da África do Sul, que se deu a partir de 1995, onde nota-se um caráter mais civil e independente, tendo como seus principais responsáveis organizações sociais civis e parlamentares em início de mandato (JÁCOME, 2012). Dois casos bem distintos de uma mesma proposta, que tornam ainda mais claras as múltiplas facetas e alternativas dos projetos.

As iniciativas podem envolver a atuação de uma gama de setores e atores sociais diferentes, combinados das mais diversas formas, em diversos níveis de envolvimento (desde o local até o internacional), com diferentes alvos e focos, dependendo das necessidades e interesses em jogo, além do contexto histórico-social. No processo de desenvolvimento destas, podem estar envolvidos todos que participam do intitulado ciclo orçamentário; Governos,

Instituições de auditoria e controle, membros do poder Legislativo, a própria sociedade civil, centros de pesquisa e universidade, e, por fim, a comunidade internacional (RAES, 2008).

Na América Latina, podemos observar uma série de experiências envolvendo OSG das mais variadas formas, a partir de 1997. A primeira experiência conhecida realizou-se no México, e caracterizou-se pela instituição de uma subcomissão de “Orçamento Federal Etiquetado”, dentro da Comissão de Igualdade de Gênero da Câmara de Deputados. Surge num contexto de resultados de Assembleia realizada no ano anterior em conjunto com organizações civis, além do apoio de especialistas e acadêmicas (COELLO, 2015). Também ficaram conhecidas mais tarde, experiências em países como Chile, Peru, Equador, Uruguai, Brasil, Bolívia e países do Caribe.

Implementar OSGs, porém, envolve um processo complexo. Como já citado acima, existe uma ampla gama de possibilidades e instrumentos de medida possíveis, o que traz algumas complicações nesse sentido. É importante evidenciar que dependem de muitos fatores e variáveis como: a vontade política, a legislação, a escala geopolítica em que se pretende atuar, o quanto a sociedade civil está disposta a participar e a capacidade existente para acompanhar e monitorar essas iniciativas (JÁCOME, 2012). Além disso, existem outros empecilhos mais técnicos e políticos, como a falta de transparência e a dificuldade provocada pelas limitações acerca do acesso aos dados do orçamento e pela insuficiência de dados desagregados por gênero. Discute-se também sobre necessidade de treinamento de governantes e funcionários públicos, o que, em conjunto com todo o resto, acaba trazendo consigo a ideia de algo muito complexo a se adicionar em uma agenda governamental já bastante complicada (RAES, 2008).

Entrando em discussão mais detalhada sobre as possibilidades dessas iniciativas, podemos traçar um panorama de sete ferramentas propostas por Diane Elson, como seguem<sup>2</sup>:

- Avaliação de políticas públicas sob a ótica do gênero: essa ferramenta consiste na análise da consistência entre o que é proposto e prometido pelo Estado, e o que é realmente feito através das distribuições do orçamento, e tem como vantagem a possibilidade de ser aplicada mesmo em situações em que só há disponibilidade de informações agregadas:

---

<sup>2</sup> Todas as ferramentas e seus conceitos aqui expostos foram retirados e adaptados do documento de JÁCOME (2012), que por sua vez, as retomou do documento original de Budlender, Kerri e Sharp - *How to do a gender-sensitive budget analysis: contemporary research and practice*, de 1998.

(...) busca combinar a análise de políticas públicas com elementos básicos de informação orçamentária, com o objetivo de avaliar se o projeto da política é congruente com seus objetivos e se a distribuição orçamentária é congruente com as prioridades que busca atender. Como tal, é uma ferramenta que pode ser aplicada sem haver a necessidade de uma análise tecnicamente sofisticada do orçamento, já que, sobretudo, requer o conhecimento das condicionantes e os fatores relativos a gênero, que são de relevância para um tema determinado. Ao vincular esses elementos, é possível lançar luz sobre a (in)suficiência dos recursos que se destinam a atender problemas específicos. (JÁCOME, pags. 38 e 39).

- Avaliação desagregada por gênero das políticas e programas públicos propostos do ponto de vista dos beneficiárias e beneficiários: análise feita através de relatos de beneficiárias não só reais, como também potenciais, sobre os serviços e programas que usufruem, avaliando também sua utilidade para comprovar em que nível estes realmente satisfazem suas necessidades. Pode utilizar tanto instrumento quantitativos quanto qualitativos, o que permite identificar que tipo de mudanças poderiam tornar o impacto destas mais significativo àquelas que se beneficiam.
- Análise de incidência dos gastos públicos desagregada por gênero: ferramenta que busca analisar como os gastos públicos incidem em cada gênero separadamente e qual o impacto disso para cada um. Essa análise só é possível se houver transparência e disponibilidade de dados quantitativos detalhados, o que muitas vezes se caracteriza como um empecilho.
- Análise do sistema fiscal e da incidência de impostos desagregada por gênero: busca analisar os componentes do sistema de taxaço, examinando impostos diretos e indiretos, para traçar o impacto da carga tributária em diferentes indivíduos, sendo o foco principal como esses impostos recaem diferentemente sobre homens e mulheres. Necessita de informações detalhadas sobre gasto e rendimento nos lares.
- Análise do impacto do orçamento no uso do tempo desagregada por gênero: ferramenta muito relevante, que busca analisar como o orçamento público e a disponibilidade e alocação do tempo nos lares. Procura identificar como os serviços oferecidos pelo gasto público podem influenciar no uso do tempo com trabalho não-remunerado (como cuidados e doméstico) e numa alocação de tempo mais eficiente. A relevância dessa técnica se dá, principalmente, pela transferência de responsabilidades do Estado para os lares, que vem sendo colocado em segundo plano no cenário econômico neoliberal vigente em vários países ao redor do mundo. Além disso, torna-se muito importante também numa esfera política quando analisamos a camada mais pobre da população, visto que, para esta, o impacto da

escassez de tempo (ocasionado pela realização de tarefas não-remuneradas para garantir o mínimo básico para subsistência) é muito maior sobre os níveis de possibilidade de gerar rendimento. Infelizmente, essa ferramenta depende de estudos detalhados de uso de tempo, ainda não muito comuns.

- Análise do marco de políticas econômicas de médio prazo sob perspectiva de gênero: o marco de políticas econômicas caracteriza-se como um instrumento adotado por alguns países, que busca conciliar decisões estratégicas para políticas com o orçamento disponível para que estas se concretizem. Detalha orçamentos de vários anos, podendo ser modificado esporadicamente, com base em análises de objetivos e estratégias de médio prazo juntamente com resultados e impactos observados, visando sempre aprimorar e otimizar o orçamento. Segundo ONU Mulheres, as melhores definições para esta ferramenta são:

(...) um processo que envolve uma série de atores e grupos de interesses; um formato que permite ter uma visão de longo prazo do gasto público; uma ferramenta para o planejamento, pois exige que, com a distribuição orçamentária, detalhem-se os resultados esperados; uma ponte entre as políticas e o orçamento, que permite analisar e priorizar as ações do governo de médio prazo, de acordo com a disponibilidade de recursos; um pacote de projeções fiscais, que inclui variáveis de crescimento, déficit, inflação, taxas de juros e de emprego (JÁCOME, 2012, pags. 48 e 49).

- Relatório governamental de orçamento setorial sob perspectiva de gênero: “(...) mais que uma ferramenta, refere-se a uma estratégia e um processo” (JÁCOME, 2012, pg. 51). Como o próprio nome já diz, consiste na formulação de relatórios, por parte de cada órgão do governo, que dissertem sobre os avanços alcançados em programas, políticas e orçamentos em questão de busca pra igualdade de gênero. Para realizá-lo, podem ser utilizadas várias das ferramentas acima expostas.

Como vemos, são várias as ferramentas conhecidas como OSG e muitas delas podem ser utilizadas complementarmente. A maior dificuldade é claramente a seleção, mensuração e disponibilidade das variáveis que iriam refletir o nível de OSG presente na política.

### 3.1 – Experiências latino-americanas

Os países latino-americanos tiveram o México como precursor em experiências com OSGs, como já citado acima. Mas todo o processo de criação e prática dessas iniciativas e do

desenvolvimento do feminismo em si possui características peculiares nessa região. Em RAES (2008), afirma-se que:

Na América Latina, a problemática dos orçamentos sensíveis ao gênero (OSGs) surge num contexto marcado pela legitimidade crescente dos direitos das mulheres na agenda política e pelo interesse renovado pelos orçamentos públicos nos debates e nas reformas sobre a “boa governança”. Por um lado, a maioria dos governos da região assinou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, na sigla em inglês) e seu protocolo facultativo, adotou legislações mais progressistas e implementou políticas públicas para efetivar os direitos humanos das mulheres e promover a igualdade de gênero. Por outro lado, as crises econômicas recorrentes, as políticas de ajuste estrutural e a agenda neoliberal têm ocasionado impactos desiguais sobre mulheres e homens. Em virtude dos cortes nas despesas com serviços públicos e programas sociais, esses impactos foram especialmente negativos para as mulheres das categorias mais pobres (RAES, 2008, pag. 21).

Neste contexto, é importante traçar um panorama de como essa agenda neoliberal de ajuste estrutural afetou o desenvolvimento desses programas e a busca pela igualdade nesses países. Verónica Schild (2017) abre uma discussão sobre a compatibilidade do feminismo latino americano e suas particularidades com os programas de ajuste estrutural. Para isso, coloca em xeque algumas considerações feitas por Nancy Fraser sobre a chamada “segunda onda do feminismo”, nos anos 1970. Para ela, o conceito é muito generalizante, e não engloba questões históricas e sociais de cada sociedade individualmente.

O feminismo na América Latina não seguiu o padrão europeu do pós-guerra, de luta pela emancipação das tarefas domésticas e o ingresso no mercado de trabalho remunerado. Schild afirma que as mulheres latino-americanas, em sua maioria, há muito tempo já trabalhavam, na terra ou realizando serviços de empregada doméstica. Assim, coloca como principal pauta dessas mulheres a ideia de autonomia pessoal - não somente material, mas também psicológica.

Seguindo esta linha de raciocínio, afirma também que, em quase toda a América latina, ao contrário do que dizia Fraser (que se referia ao estado capitalista dessa década como uma “burocracia despolitizada”), o período fora marcado por regimes ditatoriais e com forte conotação de gênero. Além disso, o processo desenvolvimentista vigente acabou se mostrando incapaz de reduzir níveis de pobreza e criou situações extremamente desiguais, que se perpetuam até hoje. Nesse contexto, o feminismo latino-americano foi marcado pelas lutas contra as ditaduras e com viés revolucionário frente a situações extremamente repressivas e opressivas, tendo assim caráter muito distinto de lugares como Europa e Estados Unidos.

Da outra parte, a especificidade da situação latino-americana, ou até periférica, vem apresentada quando consideramos o peso das políticas neoliberais aplicadas no contexto do

chamado Consenso de Washington a partir de 1990. Essas políticas neoliberais que visavam a redução do estado e a eliminação das políticas de proteção social, foram especialmente prejudiciais para as mulheres. Quando essas políticas mostraram a sua incapacidade em estimular as economias e gerar processos de crescimento duradouros, além de provocar o falimento de vários estados na região e um crescimento incrível dos níveis de pobreza e desigualdade social, os organismos internacionais mudaram o discurso e começaram a propor um “neoliberalismo com cara feminista”, como sinalizam Barón e Rolón (2018). O Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, a partir do novo milênio, começaram a propor a incorporação da igualdade de gênero nas pautas dos governos e a criação de Orçamentos Sensíveis a Gênero, estimulando um chamado “Novo Consenso Neoliberal”, ou seja, ajuste e austeridade fiscal, mas com políticas específicas transversais. Esse novo consenso tem como principal pauta a criação de mercados de sucesso que aceitem a necessidade de incorporar assuntos de políticas sociais e inclusão social em seu desenvolvimento, equilibrando assim assuntos sociais e financeiros para atingir esse êxito.

Entretanto, esses organismos que promovem OSGs são os mesmos que, na América Latina, propõem receitas neoliberais de ajuste, causando uma contradição, dado que esses ajustes tem fortes impactos sobre a vida e a subsistência das mulheres, que são uma grande parte vulnerável da população (Barón e Rolón, 2018). Contribuem assim para o processo de feminização da pobreza, seja através da redução do investimento em serviços públicos (o que gera impacto sobre cuidados) ou da flexibilização de leis trabalhistas (o que gera impacto sobre nível de desemprego e condições de trabalho), dentre outros. Portanto, no desenho da política pública e de OSG para América Latina é necessário gerar uma metodologia própria, com forte participação de organizações sociais e feministas, e que considere os efeitos contraditórios que essas políticas macroeconômicas de austeridade fiscal podem gerar: “(...) *las recetas de ajuste ortodoxo son contrarias a la idea de garantizar mejores condiciones de vida ya que siguen teniendo como premissa el crecimiento económico ligado a la expansión de los mercados capitalistas.*” (Baron, Rolón, 2018, pag. 14).

Abrindo-se com essa discussão e contextualizando melhor a situação latino-americana, podemos apresentar agora algumas experiências. Vale ressaltar também que grande parte destes países se encontra frequentemente em casos de grave rigidez orçamentária, trazendo consigo limitações para redistribuir os recursos públicos do orçamento, o que acaba gerando uma série de argumentos contrários à implementação dessas propostas, devido ao preconceito existente em torno destas propostas, que são consideradas por muitos como propostas exclusivas, feitas

especialmente para as mulheres e beneficiando-as em detrimento dos homens, que, nessa visão, se tornariam desfavorecidos (RAES, 2008).

### 3.1.1 – OSG no México

Sendo considerado o país pioneiro na América Latina em implementação de OSGs, o México tem, desde 2012, um projeto de institucionalização e transversalidade da perspectiva de gênero nos orçamentos públicos em nível estadual e municipal, desenvolvido e impulsionado em conjunto pelo INMUJERES (*Instituto Nacional de las Mujeres*) e pela ONU Mulheres. Seu objetivo é, através da atuação em conjunto com entidades federativas e dos municípios, garantir que a perspectiva de gênero seja levada em consideração em processos como o planejamento, orçamento e outras etapas do desenvolvimento e avaliação de programas públicos, cumprindo com os acordos e obrigações firmados na CEDAW (MUJERES, 2014).

Mas, além de toda a publicidade que tanto os organismos internacionais quanto o governo local fizeram sobre esses programas, como afirma MUJERES (2014), apesar do país contar com um quadro legislativo muito avançado e alinhado com os compromissos firmados internacionalmente em prol da igualdade de gêneros, no âmbito local o progresso se mostrou muito lento e disperso. As leis estatais parecem não estar em sintonia com a legislação nacional, fazendo com que somente em algumas poucas unidades federativas seja possível identificar mudanças significativas com impactos reais.

A nível federal, podemos citar como avanço a incorporação do anexo *Erogaciones para la igualdad entre mujeres y hombres*, desde 2008, no *Decreto de Presupuesto de Egresos de la Federación* (o orçamento de gastos do país), sendo este anexo responsável pelas propostas de recursos voltados para a igualdade entre os gêneros, identificando programas e ações interinstitucionais que tem como objetivo reduzir os *gaps* existentes entre os gêneros e garantir que todos recebam tratamentos semelhantes de acordo com a Constituição e os direitos humanos. É considerado uma medida especial de caráter temporal, e acabou evoluindo da forma significativa, gerando uma série de programas e algumas melhorias no sentido da igualdade (MUJERES, 2014).

Esse anexo conseguiu se desenvolver graças à reforma de leis já existentes, mas desatualizadas. A chamada *Ley de Planeación*, responsável por definir a igualdade de direitos entre os gêneros como um dos princípios mais importantes na elaboração de políticas públicas, e a *Ley Federal de Presupuestos y Responsabilidad Hacendaria*, responsável por assegurar a

permanência do anexo *Igualdad entre Mujeres y Hombres* no Orçamento de gastos Federal, e assim, garantir a obrigatoriedade da inclusão de indicadores desagregados sob ótica de gênero em resultados e avaliações de impacto de planos e ações previstos (MUJERES, 2014).

Vale mencionar que o Plano Nacional de Desenvolvimento do México de 2013 a 2018 foi a primeira estratégia de desenvolvimento a nível nacional que incorporou a transversalidade da perspectiva de gênero, garantindo que estivesse presente durante todo o ciclo orçamentário, e reforçando o ideal de desenvolvimento englobando a sensibilidade ao gênero. No mesmo período também se desenvolveu o *Programa Nacional para la Igualdad de Oportunidades y no Discriminación contras las Mujeres*, o PROIGUALDAD, que estabeleceu uma série de objetivos transversais que guiassem a atuação do governo em todas as suas esferas (MUJERES, 2014).

Ainda no mesmo documento da ONU Mulheres sobre OSG em nível estadual e federal no México, de 2014, encontramos a citação de alguns avanços no âmbito legislativo estadual, dentre eles: a incorporação por parte de todas as unidades federativas da perspectiva de gênero em seus Planos Estaduais de Desenvolvimento; a existência de treze leis orçamentárias estaduais onde existe referência direta aos OSG; a obrigatoriedade de inclusão de orçamento específico para combate da violência contra as mulheres em 32 leis estaduais; e a existência de trinta leis estaduais de igualdade que encarregam o executivo estatal com a responsabilidade de previsão de orçamento de gastos com partes específicas para o cumprimento das políticas estaduais de igualdade entre gênero.

Em suma, sobre a experiência de OSG no México, podemos concluir que, avanços vem acontecendo de forma gradual, tendo como um dos mais importantes, a comprovação através de eixos investigativos que os orçamentos públicos são, de fato, *gender blind*, e a capacitação de uma equipe interdisciplinar que entende e sabe como atuar no processo orçamentário, e que possui um arcabouço teórico e técnico para diagnosticar as desigualdades existentes e o tamanho delas (MEDELLÍN, 2006). MEDELLÍN, porém, faz uma crítica no sentido em que, ao seu ver, as políticas mexicanas buscam somente a redistribuição de recursos, não tendo enfoque sobre ações de reconhecimento, e, assim, sendo insuficientes.

BARRERA e PULIDO (2015) fazem uma análise de como se alterou a sociedade mexicana durante os anos, com enfoque na desigualdade de gênero. A partir desse estudo, afirmam que, apesar da participação feminina ter apresentado aumentos (em 2015 era de 37,7%, enquanto em 1970, 19% da população economicamente ativa), ainda estão muito longe da

paridade. A taxa de participação feminina é de 45%, enquanto a dos homens é de 80% (dados de 2015). Além disso, também confirmam as dificuldades apresentadas pela jornada dupla e tripla de trabalho, e dos diferenciais nos níveis de salários, que ainda são muito elevados. Incluem em suas propostas, portanto, a necessidade de atuação do Estado nesse sentido, através de políticas transversais de gênero, tanto no contexto do mercado de trabalho, quanto no contexto dos cuidados.

### 3.1.2 – *As políticas transversais no Chile*

Outros países latino americanos também tiveram suas participações com políticas mais inclusivas que buscassem respeitar e corrigir as desigualdades existentes entre os gêneros. Um deles foi o Chile, com seu programa “*Chile Crece Contigo*”, mais voltado para a solução da problemática existente em torno dos cuidados. O país encontrava-se em um contexto marcado por uma crise no sistema de cuidados, devido a soma de algumas questões como aumento da expectativa de vida, queda de natalidade, entrada da mulher no mercado de trabalho (e a conseqüente alteração da dinâmica familiar) e a permanência de uma divisão sexual do trabalho muito forte. Vale também frisar que o país possuía uma das menores taxas de participação feminina no mercado de trabalho de toda a América Latina (BATTHYÁNY, 2015).

A partir da década de 1990, porém, e posteriormente de forma mais intensa com o governo de Michelle Bachelet (2006 a 2010), o sistema de proteção social baseado em direitos ganhou maior importância. O programa citado foi criado com o objetivo de oferecer suporte integral às crianças, do nascimento à iniciação escolar, buscando o melhor desenvolvimento de suas capacidades, com propostas que incluíam, por exemplo, a ampliação de vagas em maternais e a criação das chamadas *salas cunas* para amamentação em empresas com um determinado número de mulheres trabalhando. Dentre suas principais estratégias, iniciativas no âmbito legislativo, serviços e prestações sociais voltadas para as crianças, e apoio monetário por meio de subsídios para famílias com filhos e que necessitassem de reforço financeiro, deveriam ocorrer de forma simultânea (BATTHYÁNY, 2015).

É importante ressaltar que, como abordado anteriormente neste trabalho, as mulheres são as principais responsáveis pelo cuidado infantil, o que reforça a suma importância da atuação do Estado no suporte à criação dos filhos, como no programa citado do Chile. Um maior acompanhamento, junto com o objetivo também explícito do programa de incentivar uma maior participação masculina no processo de criação, cuidado e acompanhamento de seus filhos

acaba sendo responsável por mais oportunidades para as mulheres e mães no mercado de trabalho e evitando a sobrecarga de tarefas, o que se traduz em uma maior relevância social e melhor qualidade de vida e desenvolvimento.

Em artigo publicado pela ex-presidenta Bachelet em 2017, uma análise englobando um panorama geral dos 10 anos de execução do programa discursa sobre os resultados alcançados no período, as possibilidades de expansão e os desafios encontrados. Nele, encontramos alguns dados de avanços concretos, dentre eles: a participação de dois milhões de mulheres gestantes no projeto de monitoramento parental; a influência do incentivo por parte do programa na participação dos(as) parceiros(as) e dos familiares no momento do parto resultando em sucesso em 6 a cada 10 partos; o nascimento de mais de 1,6 milhões de crianças cobertas pelo programa; a entrega de mais de 1 milhão de pacotes de roupas e outros itens básicos e essenciais a recém nascidos gerados no sistema público de saúde; o aumento da amamentação exclusiva até o sexto mês para 56,1%; a inserção de 42% de crianças com dificuldades de aprendizado nos níveis adequados para sua faixa etária graças ao acompanhamento e aos exames de saúde realizados pelo programa; o aumento expressivo da taxa de frequência escolar – entre crianças de 4 e 5 anos, para 90%, e entre crianças de 0 a 3 anos, de 16,4% para 30% (entre 2006 e 2015) (BACHELET, 2017).

Além de todos os resultados alcançados, Bachelet também traz à tona a necessidade e o projeto de expansão de cobertura desse sistema, para que envolvesse também crianças de 5 a 9 anos, com programas voltados para saúde mental já sendo realizados em 23 municípios do país. Traz também alguns desafios como a garantia de qualidade do programa para todos os municípios, a necessidade de integrar as políticas do programa com políticas mais gerais de desenvolvimento, que busquem erradicar pobreza, violência e desigualdade, a intensa necessidade de acompanhamento e assistência permanente e especializada, além de ferramentas como sistemas de registro, encaminhamento e monitoramento visando melhorar cada vez mais a capacidade gestora de informação do programa (BACHELET, 2017).

É relevante, porém, levar em consideração o impacto das políticas neoliberais do país sobre as mulheres chilenas. O Chile, apesar de ser um país com renda per capita nacional elevada, segue tendo altos níveis de desigualdade. Dados recentes mostram que as mulheres ainda tem uma taxa de participação no mercado de trabalho 22% menor que os homens na Grande Santiago, segundo dados da Universidade do Chile (LA TERCERA, 2020), e que ganham, em média, 12,5% a menos que a parcela masculina da população ocupada, segundo

dados da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico) (OECD, 2017). Além disso, dados de 2018 mostram que apenas 24% das mulheres ocupadas na política ocupavam cargos de poder elevados no período, enquanto no setor empresarial, essa taxa de ocupação era de apenas 9% (LA TERCERA, 2020).

O país, portanto, vive uma contradição extrema de, por um lado, ser um país que se desenvolve rapidamente e ocupa posições de reconhecimento globais em níveis de desenvolvimento e riqueza, e, por outro, manter elevados patamares de desigualdade. Isso se deve, em parte, aos projetos e políticas neoliberais que marcam a história do país, baseadas em conceitos como a austeridade fiscal e Estado mínimo, com cortes e flexibilizações que acabam por atingir mais fortemente a parcela com maior vulnerabilidade da população. Nessa situação, confirma-se a necessidade de entender as limitações na efetividade das políticas de gênero transversais para a redução das inequidades de gênero, quando elas são acompanhadas de um contexto de agenda neoliberal.

### 3.1.3 – *O sistema Nacional de Cuidados no Uruguai*

Ainda tendo em foco a economia dos cuidados, podemos abordar a experiência de outro país latino americano, o Uruguai. Com forte legado no âmbito de proteção social, vinha trazendo a questão dos cuidados como centro de suas políticas públicas sociais há alguns anos, através de um processo de reformas sociais abrangentes, como do sistema de saúde e de seguridade social (BATTHYÁNY, 2015). Nesse processo, enquadra-se o chamado Sistema Nacional de Cuidados (SNC). A base desse sistema consiste na consideração do cuidado como direito básico de todo cidadão que o necessite: “*todas las niñas y niños, personas con discapacidad y personas mayores em situación de dependência tienen derecho a ser cuidadas*”, conforme lei aprovada e promulgada desde 2015 (SISTEMA DE CUIDADOS, 2018).

É importante também ressaltar que a lei também é responsável pela valorização social das pessoas responsáveis pelos trabalhos de cuidados, e também atua ativamente de forma a alterar a divisão sexual do trabalho que tanto afeta as mulheres na sociedade contemporânea. Dentre os objetivos principais do SNC, podemos citar a criação de um modelo de coresponsabilidade do cuidado, incluindo a participação das famílias, do Estado, da comunidade e do mercado, e a luta pela divisão igualitária das responsabilidades entre homens e mulheres, de forma a reduzir a carga excessiva imposta às parcelas femininas (SISTEMA DE CUIDADOS, 2018).

Paralelo ao projeto do Sistema Nacional de Cuidados, foi criada uma Secretaria de mesmo nome, responsável pela gestão do mesmo. Para condução estratégica e garantia de cumprimento dos propósitos do programa, de acordo com o que fora previamente estabelecido na legislação referente, organizou-se a chamada *Junta Nacional de Cuidados*, um órgão interinstitucional composto pelo Ministério de Desenvolvimento Social e os Ministérios de Economia e Finanças, de Educação e Cultura, de Saúde, de Trabalho, e Segurança Social, a Administração Nacional de Educação Pública, o Banco de Previsão Social, o Instituto da Criança e do Adolescente do Uruguai, o INMUJERES, a recém criada Secretaria Nacional de Cuidados, o Escritório de Planejamento e o Congresso de Intendentes. Além disso, também participa do projeto um Comitê Consultivo Honorário, composto por representantes sociais diversos, como acadêmicos e trabalhadores do setor privado de cuidados (SISTEMA DE CUIDADOS, 2018).

De forma resumida, a Junta se responsabiliza pela condução política do sistema, orientando a Secretaria (que se encontra dentro do Ministério de Desenvolvimento), que é responsável pela articulação e execução. Enquanto isso, paralelamente, o Comitê garante a participação social no projeto.

*“Al igual que la educación, la salud y la seguridad social, el cuidado atraviesa la vida de todas las personas. Con la consagración del derecho al cuidado, comenzamos a construir el cuarto pilar de la protección social.”* (SISTEMA DE CUIDADOS, 2019, pag. 1). Assim, através da estrutura institucional possibilitada pela lei de cuidados já anteriormente citada, um programa orçamentário específico para os planos de cuidados permite o desenvolvimento e evolução do programa, que enfrenta alguns desafios, mas ainda assim possui resultados notáveis. Dentre eles<sup>3</sup>:

- Ampliação da oferta dos serviços públicos de cuidados para crianças de 0 a 3 anos, com mais de 16 mil crianças com acesso a centros de educação e cuidados.
- Construção de 79 centros CAIF<sup>4</sup>, ampliação de 96 desses centros e construção de 2 novos centros CAPI<sup>5</sup> (ambos voltados para o cuidado e desenvolvimento de crianças até 3 anos).

---

<sup>3</sup> Dados retirados e adaptados de SISTEMA DE CUIDADOS (2019).

<sup>4</sup> Centros de Atención a la Infancia y la Familia.

<sup>5</sup> Centros de Primera Infancia.

- Criação de serviços inovadores como: Centros de Educação e Cuidados com sindicatos e empresas – atualmente 11, que garantem assistência a mais de 700 crianças – que promovem a co-responsabilidade nas tarefas de cuidado e educação para pais e mães que trabalham; espaços de cuidados para filhos de estudantes do ensino médio; bolsas de inclusão socioeducativa para crianças entre 0 e 2 anos; casa comunitárias de cuidados;
- Além do cuidado infantil, o programa também volta atenções e investimentos para os demais indivíduos que se encontram em situação de dependência. Para identificar e classificar os níveis e graus de dependência, aplica-se uma escala, o chamado BVD (ou *Baremo de Valoración de los grados y niveles de Dependencia*). Assim, a partir dos resultados dessa análise, torna-se possível direcionar melhor os cuidados e suprir as necessidades de cada nível. O acesso aos serviços nesse caso ocorre através de financiamento solidário, que leva em conta o quanto a família responsável pode arcar e o quanto depende de auxílio financeiro. Ademais, alguns exemplos demonstrativos de itens do programa:
  - A contratação de assistentes pessoais para pessoas em situação de dependência severa, exclusiva para pessoas que tenham 80 anos ou mais, ou menos de 30 anos. O Estado participa garantindo subsídios, que podem ser parciais ou totais, dependendo das possibilidades financeiras dos responsáveis.
  - A teleassistência em casa, voltada para pessoas com dependência moderada ou leve, com idade superior a 70 anos. A esses indivíduos, é fornecida uma pulseira ou colar, através do qual podem entrar em contato com familiares, vizinhos e/ou serviços médicos em casos de acidente. O serviço funciona todos os dias, 24 horas por dia.
  - Os *Centros de larga estadia*, voltados para o cuidado de idosos. Podem ser sem fins lucrativos, ou instituições privadas. Durante o programa, várias ações foram realizadas a fim de melhorar as habilidades e competências dos responsáveis pelo bom funcionamento destes centros.
  - Os *Centros de día*, que promovem assistência diurna para pessoas com 65 anos ou mais com dependência leve ou moderada. Buscam promover autonomia para os dependentes e auxiliar o trabalho das famílias responsáveis pelo cuidado.

- As chamadas estratégias de formação, que promoveram a ampliação de cursos, a validação de formações anteriores e a promoção de certificados de competências laborais para indivíduos que trabalham com cuidado.

Além de tudo anteriormente citado, também podemos citar o desenvolvimento de uma linha de crédito específica para melhorar a oferta de serviços de cuidado, tanto para idosos quanto para crianças e pessoas com necessidades especiais e a criação da lei de licenças parentais, que regula o subsídio de maternidade e instaura o subsídio por paternidade, além de regular a redução da jornada de trabalho para cuidados com filhos (SISTEMA DE CUIDADOS, 2019).

Seria absolutamente importante ter maiores estudos de impacto e OSG para que pudessem ser analisados os efeitos das políticas específicas aplicadas pelo Uruguai na redução das desigualdades de gênero. Porém, como se trata de um programa muito novo, ainda não existem muitas informações sobre seus efeitos sobre a sociedade.

#### 3.1.4 – *Outros países*

Dentre os outros países latino americanos, podemos citar brevemente algumas políticas voltadas para o cuidado, e, dessa forma, para a busca pela igualdade de gênero. A Costa Rica, com seu programa REDCUIDO (*Red Nacional cuidado para la infancia y la persona mayor*), com bastante foco também no idoso com capacidades reduzidas; e o Equador, com o *Plan Nacional del Bien Vivir* e a inserção do trabalho reprodutivo na Constituição de 2008. Vale o destaque da grande disponibilidade de dados que as propostas equatorianas englobam. Institucionalizadas em 2003, as *Encuestas sobre el uso del tiempo* promovem e facilitam análises mais detalhadas sobre o gasto do tempo por parte das mulheres, evidenciando a sobrecarga e a jornada dupla de trabalho (BATTHYÁNY, 2015).

### **3.2 - A necessidade de OSG no Brasil**

Como vimos no decorrer do capítulo 2, as desigualdades por sexo e raça no mercado de trabalho e no uso do tempo no Brasil existem, e são enormes. A grande maioria dos novos empregos criados é informal e corresponde, em grande parte, às mulheres negras. Os salários das mulheres são muito menores dos que os homens e se incluímos o recorte de gênero, a brecha é ainda maior. O desemprego das mulheres é o dobro em relação ao dos homens. As mulheres

dedicam o dobro do tempo dos homens às tarefas domésticas e aos cuidados, mesmo quando estão presentes e atuantes no mercado de trabalho. No Brasil predomina a visão que o homem é o provedor, e que o salário das mulheres é só um complemento. Porém, a tendência dos últimos anos mostra que são cada vez mais as mulheres as chefes de família. O fenômeno da feminização da pobreza é um problema crescente e nesse sentido, pensar políticas públicas que tenham as mulheres como principais destinatárias, é fundamental para reduzir a inequidade e a opressão. Nesse sentido, a ferramenta de OSG pode ser fundamental para medir a efetividade das políticas públicas e dos programas orçamentais para reduzir as inequidades entre gêneros no Brasil. Porém, sobre o processo orçamentário do país, SOUZA e VERA sinalizaram alguns dos problemas característicos, como a dificuldade gerada pela grande liberdade que o poder Executivo tem sobre a execução de gastos, independente das decisões do poder Legislativo, adquirindo um poder autônomo, tornando o orçamento autorizativo, e não impositivo. Além disso, o constante contingenciamento de verbas, em conjunto com o descompasso característico entre planejamento, elaboração e execução, o caráter engessado de grande parte das despesas, o modelo de gestão altamente centralizador brasileiro, o excesso de emendas parlamentares, que acabam por fragmentar ações, dentre outras questões acabam tornando muito complexa e demorada a implementação de políticas e direcionamento de recursos voltados para mitigar a desigualdade de gênero.

Por sua vez, se dá uma ausência de avaliações de impacto do orçamento, evidenciando que o Brasil possui fraquezas no sistema alocativo do orçamento. SOUZA e VERA reforçam a necessidade urgente de integração e cumprimento de prioridades políticas estabelecidas nos planos de governo e nos planos orçamentários divulgados, trazendo uma harmonia entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) previstos para o período, trazendo consistência e melhores resultados. Sobre a importância de um OSG no contexto do governo brasileiro, resumem que:

“Dessa forma, tomar o orçamento sensível a gênero como parte da agenda governamental, implica enfrentar práticas orçamentárias tradicionais e a forma de concepção das políticas públicas. É um desafio representar a população feminina, articular questões de desigualdade de gênero e obter resultados em um ambiente legislativo majoritariamente masculino e conservador. Tomar o gênero como séria categoria analítica, portanto, é essencial para expor tendências discriminatórias na alocação de recursos e na execução das ações orçamentárias” (ELSON, 2006, apud SOUZA e VERA, pg. 12).

Considerando essas dificuldades, para melhor entender as potencialidades das políticas públicas como mecanismos de redução das desigualdades, podemos iniciar traçando um panorama das experiências – com avanços e recuos – da luta pela equidade.

O Brasil possui em sua história algumas experiências de políticas com enfoque de gênero, apesar de sua maioria não possuir resultados expressivos e/ou duradouros, e de muitas políticas serem “políticas com centralidade na mulher”, e não políticas de gênero em si (GONÇALVES e ABREU, 2019). Vale a citação do Orçamento Mulher, a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e os conseqüentes Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (PNPM) I e II. Ainda vale também comentar sobre a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) na década de 1980, constituindo-se como os primeiros passos ainda incertos, frágeis e inexperientes das iniciativas de gênero (PINHEIRO, 2011).

Explorando e destrinchando os PPAs de 1995 a 2007, podemos perceber algumas evoluções. No primeiro PPA, de 1995 a 1999, no governo FHC, existiam somente dois programas voltados para o público feminino, sendo estas ações pontuais e com valores destinados muito baixos, e uma porcentagem ínfima desse valor efetivamente investido. Para consideração e comparação de valores, o valor previsto era de R\$ 239 mil em 1995, de um total de despesas públicas fixado em R\$ 320 bilhões na LOA. No último ano deste plano, a pressão por parte de movimentos e organizações feministas resultou em uma previsão de R\$ 3,1 milhões orçamentais de um total de R\$ 545 bilhões previstos na LOA – um avanço, mas ainda assim, um valor baixo (CFEMEA, 2008).

Já no PPA seguinte (2000 a 2003), melhoras puderam ser notadas, visto que em 2002 foram autorizados R\$ 4,6 milhões de reais e uma grande parcela (72%) desse orçamento foi realmente executada. Além disso, houve a criação de um novo programa, o Programa de Combate a Violência contra às Mulheres, e da Secretaria Nacional de Mulheres Brasileiras (SPM). Foi nesse mesmo ano que ocorreu a formulação e os primeiros rascunhos do Orçamento Mulher, pelo CFEMEA, o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA, 2008).

No ano seguinte, iniciou-se o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, um período onde uma série de avanços e mudanças positivas para as mulheres (por iniciativa do governo) puderam ser notados. O primeiro PPA do governo Lula (2004 a 2007) caracterizou-se por sua elaboração participativa em conjunto com organizações de mulheres, e pelo fato de que, pela primeira vez na história do país, a superação de desigualdades de gênero estava entre os principais objetivos nacionais governamentais. A partir de 2004, começaram também a ocorrer as chamadas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CFEMEA, 2008), que perduraram por algum tempo (até o ano de 2016) e se constituíam de convocações por decretos

presidenciais para discussão de políticas para mulheres e igualdade de gênero, envolvendo mulheres da esfera governamental e civil.

Além disso, também podemos atribuir ao governo Lula a criação da SPM, fruto de intensas lutas feministas, em 2003, e a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, no mesmo ano. Também foi nesse governo que foram estabelecidas o I e II PNPM, e entre eles, avanços foram notados. A primeira tentativa acabou sendo muito desorganizada e ineficiente, sem qualquer proposta de estimativa orçamentária. Já o segundo plano nacional de políticas para mulheres apresentou-se como uma proposta mais madura, com menções a atividades e a implementação do Orçamento Mulher, desenvolvido pela CFEMEA. O desafio da vez, porém, era como promover a desagregação desses recursos para cada ação através de uma perspectiva de gênero (PINHEIRO, 2011).

Se traçarmos um panorama de 1995 a 2008, podemos afirmar o avanço através de números: em 1995, somente existia um programa voltado para a mulher, e somente 239 mil reais foram destinados a essa questão. Treze anos depois, o plano de governo contava com 5 programas voltados para mulher, chefiados pela própria SPM, com um orçamento de 60,7 milhões de reais destinados a essas políticas (CFEMEA, 2008).

Os PNPMs, porém, ainda estavam longe do ideal de OSG. Segundo nota técnica do IPEA sobre as possibilidades para o PPA de 2012 a 2015 sob uma perspectiva de gênero, conclui-se que:

A proposta de construção de um orçamento geral da União sensível a gênero é, ainda, um objetivo utópico devido à conjuntura atual e ao pouco tempo de maturação das políticas para as mulheres e para a igualdade de gênero. No entanto, alguns avanços podem ser feitos em direção à construção de um modelo como este, como etapas intermediárias de um processo complexo e amplo. Estas etapas englobariam a incorporação da perspectiva de gênero nas eleições de prioridades políticas de cada setor (evidenciadas no PPA), na definição dos indicadores de monitoramento e avaliação da ação pública, nos instrumentos de gestão do Plano Plurianual e no orçamento propriamente dito. (PINHEIRO, 2011, pag. 8).

Outro desafio constante também, era o fato de que esses Planos não recebiam fluxos de investimento e financiamento estáveis, seguros e constantes, o que dificultava sua manutenção, controle e perpetuação. Também eram entraves a ausência de autoridade, independência orçamental e reconhecimento político do órgão coordenador (a SPM), a baixa maturidade dos programas, que se desenvolviam conforme evoluíam, de modo experimental, a neutralidade de gênero dos métodos de planejamento e orçamentos previstos no Plano

Plurianual e a dificuldade de monitoramento, pressão e controle sobre os projetos internos e subações (PINHEIRO, 2011).

O governo seguinte, de Dilma Rousseff (2011 a 2016), primeira presidente mulher do Brasil, buscou inicialmente se basear nas mesmas diretrizes que o governo anterior e afirmava seus compromissos e esforços para com a busca da igualdade de gênero. Era grande a expectativa e esperança da SPM e das organizações de mulheres pelo país. Seus discursos se baseavam na ideia de que as mulheres eram as mais atingidas pela pobreza e miséria, ou seja, no processo de feminização da pobreza (como já abordado anteriormente), e, com isso, defendia uma série de programas e políticas, além de formular um novo PNPM e realizar nova Conferência (GONÇALVES, ABREU, 2018).

Gonçalves e Abreu (2018), porém, alertam para uma contradição com o discurso da presidenta ao realizar o bloqueio de 16% da verba voltada para programas de direitos das mulheres através de cortes orçamentários logo no início de seu mandato, por pressão de organismos e entidades ligadas a propostas neoliberalistas de economia<sup>6</sup>. Além disso, também se questionou a restrição da interação com movimentos sociais e a falta de transparência e a consequente dificuldade gerada no processo de monitoramento de gastos por parte da população e grupos sociais causados por mudanças estruturais na Lei Orçamentária Anual e no PNPM (2012-2015) (VIEIRA, CABRAL e OLIVEIRA, 2014).

Como avanços do governo do Partido dos Trabalhadores (PT), englobando as eras Lula e Dilma (de 2003 a 2016), podemos citar, primeiramente a promoção do status de Ministério ao SPM em 2009. Em 2015, a SPM unificou-se com a Secretaria de Política de Promoção de Igualdade Racial e Direitos Humanos, e se transformou no Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Além disso, algumas medidas como a criação da Lei Maria da Penha, referência mundial no campo de medidas contra a violência doméstica (CERATTI, 2016), a PEC das Domésticas, em 2013, que regularizou e regulamentou a profissão de empregada doméstica no país, e a criação da Casa da Mulher Brasileira, em 2013, onde reúnem-se diversos tipos de serviços voltados às mulheres vítimas de violências domésticas, merecem menção especial.

---

<sup>6</sup> Vale mencionar o contexto de contração da despesa pública em busca da meta de superávit primário frente a um cenário mundial marcado pela desaceleração econômica (SUMMA e SERRANO, 2015) em que estas medidas foram tomadas.

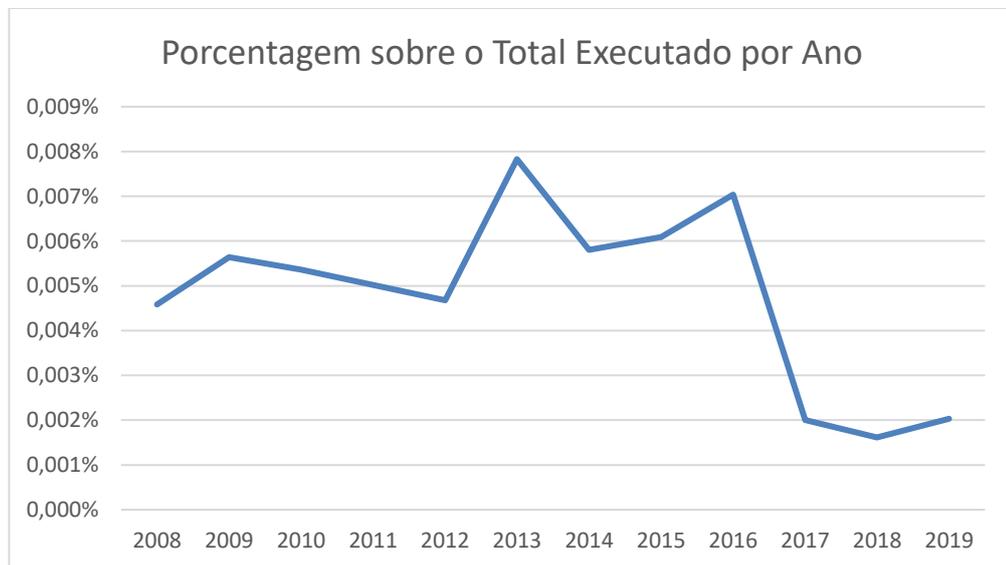
Já em 2016, porém, sob o comando de Michel Temer, extinguiu-se o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, com justificativa de cortes de gastos. Também foi nesse período que o país vivenciou a primeira ausência completa de mulheres nos ministérios desde 1979. Gonçalves e Abreu ponderam:

“O governo Temer acenava a ruptura com um processo em curso que, embora lento e por vezes invisíveis, buscava implementar políticas de combate à desigualdade de gênero em estreita relação com os movimentos sociais, em especial o feminista e o de mulheres, que possibilitou a criação, em 2003, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM).” (GONÇALVES e ABREU, 2018, pag. 1).

Os cortes orçamentários também desferiram fortes golpes nas políticas ainda existentes. Em relação ao governo de Dilma, houve uma queda de 61% da verba voltada para o atendimento de mulheres em situação de violência, além de um corte de 54% do orçamento voltado para as políticas de incentivo à autonomia das mulheres. Junto a isso, falas machistas (como o fatídico trecho do discurso realizado em “homenagem” ao dia internacional da mulher, em 2017, que diminuía as mulheres à posição arcaica de “mulheres recatadas e do lar” - com serventia somente para serviços domésticos, e com participação na economia associada à capacidade feminina de perceber desajustes de preços nos mercados) evidenciavam o crescente descaso e despreparo do presidente interino para com o tema (GONÇALVES e ABREU, 2018).

Vale citar que, até 2012, o chamado Orçamento Mulher era disponibilizado anualmente, e englobava todo o cálculo do orçamento que atendia direta ou indiretamente às necessidades das mulheres e que impactavam nas relações de gênero e raça, que estavam previstos no projeto de Lei Orçamentária Anual (CFEMEA, 2014). Com o fim de sua execução, tornou-se muito difícil identificar separadamente os programas e recursos voltados para as mulheres e que visam minimizar os efeitos da desigualdade de gênero. Mesmo assim, em análise dos orçamentos através da busca pelos termos “mulheres”, “mulher” e/ou gênero, fica explícita a queda de investimentos previstos e realizados na Lei Orçamentária Anual a partir de 2016, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Porcentagem relativa a gastos executados com programas que contenham as palavras “mulher”, “mulheres” e/ou gênero sobre o total de gastos executados de 2008 a 2019, por ano.



Fonte: Elaboração Própria através de dados do SIGA Brasil, disponível no Site do Senado Federal.

Em 2018, Jair Bolsonaro foi eleito presidente, e as políticas para as mulheres vem sendo cada vez mais menosprezadas e esquecidas. Simultaneamente, os discursos machistas e a impunidade sexista vêm se intensificando cada vez mais, e o país parece cada vez regredir em direção ao modelo patriarcal completo, do “homem provedor”. Algumas de suas medidas, como os esforços para ampliação de acesso a armas de fogo, por exemplo, também traduzem sua despreocupação com a situação das mulheres no país, que possui um dos maiores índices de feminicídio no mundo (ONU, 2016), e uma elevada parcela desses crimes sendo cometidos por armas de fogo (WAISELFISZ, 2015).

Segundo dados do Monitor da Violência, levantado pelo jornal G1 em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum de Segurança Pública, os anos de 2018 e 2019, apresentaram um aumento expressivo no número de feminicídios, concomitante a uma queda de número de morte de mulheres. Vale lembrar que o feminicídio constitui-se de crime de ódio motivado pela condição do gênero, especificamente. Em 2018, houve uma queda de 6,7% de homicídios dolosos de mulheres, mas um aumento de 12% no número de feminicídios, em comparação com o ano anterior. Já em 2019, também uma queda na porcentagem de homicídios dolosos de mulheres – de 14,1% - e, novamente, mais um aumento de número de feminicídios, de 7,3% (também em comparação com o ano anterior) (MORENO, 2017).

Também é importante citar os cortes orçamentários na educação, já que isso impacta diretamente na vida das mulheres brasileiras dada a sua condição de principais responsáveis dos cuidados, como já visto anteriormente. Para o ano inicial do mandato de Bolsonaro, apenas 6,5 milhões de reais foram aprovados para o programa federal Brasil Carinhoso, que busca auxiliar os municípios a manter as crianças nas creches. Três anos antes, o valor aprovado tinha sido de 640 milhões de reais. Junto a isso, seguindo os dados da PNAD Contínua, é possível observar que a frequência das crianças de até 3 anos nas creches em 2017 foi de apenas 32,7%; enquanto isso, também segundo os dados de IBGE, em 2018 mais de 2 milhões de crianças e adolescentes estavam fora das escolas. Segundo o Tribunal de Contas da União grande parte dos municípios não tem nenhuma medida voltada para resolver essa situação (MORENO, 2017), deixando o problema e a sua resolução em mãos dos responsáveis dessas crianças que, como já apresentado neste trabalho, são em sua maioria as mulheres da família.

A criação do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos em 2019, sob o comando de Damara Alves, somente confirma esse retrocesso, o qual já pode ser evidenciado ao englobar em uma pasta única os ministérios da família e da mulher, enquadrados em ações e discursos que promovem a valorização extrema da família “tradicional”, colocando sua importância acima das mulheres individualmente. Também são visíveis suas bases em argumentos fundamentalistas religiosos, o que contraria o pressuposto do Estado laico, e submete as mulheres a posições arcaicas e de submissão.

Além disso, a presente Ministra tem como principais preocupações e propostas baseadas em discursos totalmente descolados da realidade, como a proposta de abstinência sexual como política pública para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce. O atual desmonte que sofre também a Casa da Mulher Brasileira, que, apesar de ter recursos previstos no orçamento, até agosto do ano anterior ainda não teria recebido seus repasses (EL PAÍS, 2019), evidencia novamente o descaso do atual governo com as mulheres, e o caminho do regresso parece seguir seu fluxo natural, afastando cada vez mais o país de políticas que visem à real redução das desigualdades, criando um futuro mais justo, onde haja igualdade de gênero e oportunidades, direitos e resultados iguais para todos. Para isso, ter uma ferramenta como os OSG é essencial. Infelizmente, hoje a realidade brasileira do ponto de vista da política econômica, dos espaços de geração de políticas, das pautas orçamentais e da disponibilidade de dados estatísticos, parece estar muito longe desse objetivo.

## CONCLUSÃO

Para atingir os objetivos colocados no início da monografia, ao longo deste trabalho, analisamos o percurso histórico realizado pelas mulheres, tendo em mente as diversas hipóteses acerca da posição social e laboral que elas ocupam até os dias atuais, e a apresentação de propostas e experiências ligadas à participação do Estado como responsável pela minimização de efeitos causados pela desigualdade de gênero, o que pode ser medido através de ferramentas como os Orçamento Sensível a Gênero.

No Primeiro Capítulo, pudemos verificar o processo lento e gradual de inserção da mulher no mercado de trabalho e a explicação de termos como “ piso pegajoso ” e “ teto de cristal ”, que caracterizam alguns dos desafios e realidade da mulher neste cenário. Além disso, também foram feitas análises sobre a chamada Economia Feminista, a divisão sexual do trabalho, a existência e relevância do papel da mulher no trabalho reprodutivo (e seu processo de invisibilização e desvalorização). A partir disso, afirmou-se também a “ cegueira ” das políticas de gasto público neste sentido, trazendo à tona a necessidade de se adotar políticas com foco de gênero.

Identificamos e caracterizamos os trabalhos reprodutivos domésticos remunerado e não-remunerado, incluindo uma perspectiva interseccional, com recortes de raça e classe. Partindo da análise do processo de produção capitalista, evidenciamos a extrema relevância e o caráter sistêmico do trabalho reprodutivo como base para a manutenção do processo de acumulação. Trabalho reprodutivo que é apropriado gratuitamente, como forma de mais-valia e que, a partir dessa condição, é menosprezado, desvalorizado e invisibilizado, criando as bases para todo um movimento de desqualificação da mulher no âmbito social, político e econômico. Nessa mesma construção teórico-ideológica, o sistema capitalista cria a noção do homem como “ provedor ”, responsável pelos trabalhos produtivos, mercantilizados e remunerados, enquanto a mulher, principal responsável pelos trabalhos reprodutivos e de cuidados não remunerados, realizados na esfera privada, tem que enfrentar jornadas duplas e triplas ao ingressar na esfera pública de produção, no mercado de trabalho remunerado.

No final do primeiro capítulo, apresentamos a necessidade de incluir um recorte com ótica racial ao analisar as especificidades setoriais da inserção das mulheres no mercado de trabalho. Em particular, essa análise interseccional é necessária para entender as particularidades das condições de trabalho às quais as mulheres ocupadas nos trabalhos

domésticos e de cuidados remunerados estão sujeitas, vis-a-vis as condições de emprego em outros setores produtivos. Vimos que o processo de inserção dessas mulheres no mercado de trabalho está condicionado não unicamente pela condição de gênero, mas também pelas questões de raça e classe. Nesse sentido, e sobretudo nos países latino-americanos, resulta fundamental fazer uma análise que seja interseccional e que considere as vivências e realidades das mulheres pobres, negras, indígenas, migrantes, periféricas e comunitárias que geralmente não estão incluídas nas pautas históricas do feminismo liberal. Analisou-se o constante afastamento e não identificação das mulheres negras com o ideal de “feminilidade” imposto a partir das construções sociais presentes na visão euro-centrista e afirmou-se o peso da herança escravocrata e o racismo que as coloca nas camadas mais baixas da sociedade, juntamente à falta de oportunidades, rendas e empregos valorizados.

No Segundo Capítulo, foram apresentados e analisados uma série de dados sobre o Brasil que comprovaram os processos citados no capítulo um. A partir de análises de gráficos e estatísticas, pudemos caracterizar o uso do tempo e a divisão de tarefas domésticas e de cuidados entre homens e mulheres. Vimos como a assimetria na distribuição das tarefas que geram as duplas e triplas jornadas de trabalho condicionam o acesso das mulheres aos trabalhos remunerados: a taxa de participação feminina no mercado de trabalho é 20% mais baixa, o que as coloca em uma situação de maior fragilidade, dado o contexto de dependência econômica. Por outro lado, também verificamos que mesmo quando as mulheres ingressam no mercado de trabalho, os salários que recebem são inferiores e que o fechamento do chamado *gender gap* ainda se apresenta como uma realidade muito distante, dado que a tendência dos últimos anos pareceria ser mais a do aumento da brecha salarial. Esses menores rendimentos femininos podem ter duas origens diferentes: por um lado, muitas mulheres recebem salários inferiores aos homens, mesmo realizando os mesmos trabalhos, e ocupando os mesmos cargos; por outro lado, podemos verificar que essa brecha se caracteriza pelo tipo de incorporação setorial das mulheres no mercado de trabalho.

Em geral, em consequência das convenções sociais e da construção do papel de gênero que caracterizam o patriarcado, as mulheres tem uma maior participação nos setores tipicamente vinculados aos cuidados e às tarefas domésticas, que por sua vez, são os setores nos quais as remunerações são mais baixas e as condições de emprego são piores, com alta informalidade e/ou com poucos ou nulos direitos trabalhistas. Assim, fica evidente a posição vulnerável em que a parcela feminina da população se encontra no Brasil. Finalmente, ao abrir esses dados incluindo o recorte de raça, aparece evidente a maior vulnerabilidade à qual as

mulheres negras estão expostas, trazendo para a discussão o conceito de feminização da pobreza. E, finalizou-se com o reforço da necessidade de atuação do Estado para reduzir essas inequidades, com políticas e orçamentos que tenham esse objetivo, o que pode ser avaliado a partir das ferramentas dos Orçamentos Sensíveis a Gênero (OSGs).

Por último, no Terceiro Capítulo foram aprofundadas as análises acerca dos OSGs, introduzindo alguns estudos que reforçam a teoria de que a desigualdade de gênero gera perdas sociais e econômicas para toda a sociedade, com quedas de rendimentos gerais e aumento de níveis de pobreza. Frente a isso, achamos que uma boa proposta é a de pensar políticas voltadas para a redução das inequidades e a utilização dos OSGs como ferramenta para medir a efetividade das políticas para reduzir essas diferenças, tentando corrigir os orçamentos *gender blind*, redirecionando recursos e fiscalizando resultados dos impactos distintos que esta tem sobre mulheres e homens. Fez-se um estudo do processo histórico de atuação desses orçamentos, e das diferentes ferramentas, alternativas e desafios que eles propiciam.

Além disso, foram expostas alguma das experiências latino americanas desse processo, com uma análise posterior focada no cenário brasileiro. A amostra escolhida foi baseada na ideia de que existem muitas semelhanças no processo histórico de desenvolvimento destes países, cujos cenários são de recorrentes crises econômicas, que acabam refletindo em políticas de ajuste estrutural com viés neoliberal, que, por sua vez, acarretam em uma série de cortes em despesas de serviços públicos e programas sociais; e como visto durante todo o decorrer desta monografia, os impactos destes são muito mais profundos sobre as mulheres. Os regimes ditatoriais do cenário pós segunda guerra mundial também foram palco para estratégias desenvolvimentistas com forte conotação de gênero, além de extremamente repressivas, o que gerou cicatrizes que até hoje podem ser vistas.

Sintetizando algumas das experiências exploradas, é válido comentar alguns dos pontos mais fortes de cada país. No trabalho, foram exploradas as práticas no México (pioneiro na América Latina), e as políticas específicas do Chile, do Uruguai, e alguns comentários breves foram também traçados sobre as propostas no Equador e na Costa Rica. Sobre o México, é importante ressaltar o anexo de gastos voltados para a igualdade entre gêneros presente no orçamento público desde 2008, sendo este responsável pela identificação de programas e ações interinstitucionais com objetivo de reduzir o *gender gap*, porém a sua efetividade ainda está em discussão. Já o Chile e Uruguai tem como ponto forte o fato de que, atualmente, são países com elevada dedicação e investimento no setor dos cuidados, atuando assim através da criação de

diversos centros de atenção a infância (e no caso mais recente do Uruguai, também a idosos e deficientes), do aumento do número de vagas em creches e maternais, programas de tele assistências, distribuição de insumo básicos, dentre outros.

Finalmente apresentamos o caso brasileiro, passando por uma análise histórica recente de avanços e retrocessos com relação às políticas, dado que atualmente, não conta com OSG. Cabe aqui salientar que o país já atuou de forma progressiva em diversas frentes, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres durante o governo Lula, o desenvolvimento do Orçamento Mulher e sua divulgação, a criação dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, nos anos 2004 a 2011, as Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres, realizadas de 2004 a 2016 e a criação da Casa da Mulher Brasileira, em 2013, no governo Dilma, voltada para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica.

O cenário atual, porém, é muito diferente. A partir do segundo mandato da presidenta Dilma se deu um ponto de inflexão em respeito ao andamento da despesa pública. Em 2014 é possível verificar um processo de ajuste orçamental que marcou o fim da tendência expansionista do período anterior. A partir de 2016, após o impeachment de Dilma, com o início do mandato do presidente interino Temer, que tem um perfil político-econômico neoliberal, essas tendências se consolidaram e aprofundaram, e as políticas de austeridade fiscal e recortes orçamentais marcaram o andamento econômico. Os governos de Michel Temer e o atual governo de Jair Bolsonaro apresentam forte retrocesso no processo de igualdade entre os gêneros, e um consequente aumento no nível de vulnerabilidade das mulheres brasileiras, através da descontinuidade de projetos e políticas, fim de Ministérios, nomeação de ministros inexperientes, políticas de redução do Estado, reformas trabalhistas e do sistema previdenciário, e políticas de austeridade fiscal com teto de gastos.

Neste contexto, intensifica-se a vulnerabilidade, limitando-se as oportunidades e possibilidades das mulheres, e piorando sua condição social e financeira. Desta forma, ocupam posições cada vez mais precárias e fragilizadas no cenário da sociedade brasileira, que se reforçam em situações de crise, como a atual crise pandêmica do coronavírus e o consequente isolamento social. O aumento da necessidade dos cuidados e o maior peso das jornadas duplas e triplas, a incerteza frente ao futuro dos trabalhos informais, o aumento expressivo dos índices de feminicídio e violência doméstica do país no período são alguns dos exemplos que deixam explícita a posição subjugada e árdua que as mulheres ocupam, e a necessidade urgente de uma atuação do Estado, como através da adoção de políticas de OSGs, amplamente discutidas aqui.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BACHELET, Michelle. Chile Cresce Contigo: 10 anos depois. *In*: BERNARD VAN LEER FOUNDATION (org.). **Early Childhood Matters**. [S. l.], 2017. Disponível em: [https://bernardvanleer.org/app/uploads/2017/06/BVLF18\\_PO\\_artikel\\_BacheletJeria\\_v2.pdf](https://bernardvanleer.org/app/uploads/2017/06/BVLF18_PO_artikel_BacheletJeria_v2.pdf). Acesso em: 12 dez. 2019.

BARRERA, Martha Elena Aguiar; PULLIDO, Humberto Gutiérrez. **Desigualdad de género y cambios sociodemográficos em México**, 2015. Disponível em: [https://www.redalyc.org/jatsRepo/859/85945861001/html/index.html#redalyc\\_85945861001\\_ref18](https://www.redalyc.org/jatsRepo/859/85945861001/html/index.html#redalyc_85945861001_ref18). Acesso em: 14 de maio de 2020.

BARON, Camila; ROLÓN, Luciana. **Límites y potencialidades de los Presupuestos Sensibles al Género: Revisión crítica de las metodologías vigentes y una propuesta integradora desde la Economía Feminista**. 2018.

BATTHYÁNY, Karina. **Las políticas y el cuidado en América Latina: una mirada a las experiencias regionales**. 2015.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe; **Feminismo e Política: Uma Introdução**. Boitempo Editorial, 2014.

BUDLENDER, Debbie et al. **Gender budgets make cents: understanding gender responsive budgets**. Commonwealth Secretariat, 2002.

CERATTI, Mariana. Lei Maria da Penha é referência global, segundo Banco Mundial. **ONU News**, 2016. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2016/08/1559231-lei-maria-da-penha-e-referencia-global-segundo-banco-mundial>. Acesso em: 30 jan 2020.

CFEMEA. **Orçamento Mulher : história e perspectivas**. 2008. Disponível em : <https://www.cfemea.org.br/index.php/mobile-colecao-femea-e-publicacoes/colecao-femea/141-numero-157-setembrooutubronovembro-de-2008/1286-orcamento-mulher-historia-e-perspectivas>. Acesso em : 23 de janeiro de 2020.

CFEMEA. **Orçamento Mulher : uma história de 12 anos de incidência política do CFEMEA**. Brasília, 2014. Disponível em : [https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/orcamentomulher\\_12anosincidenciapoliticacfemea.pdf](https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/orcamentomulher_12anosincidenciapoliticacfemea.pdf). Acesso em : 20 de abril de 2020.

COELLO CREMADES, Raquel. **Presupuestos con perspectiva de género en América Latina: una mirada desde la economía institucionalista y feminista**. 2015. Tese de Doutorado. Universidad Complutense de Madrid.

COSTA, Joana Simões et al. **A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil**. Brasília : IPEA 2005. Disponível em : [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1649/1/TD\\_1137.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1649/1/TD_1137.pdf). Acesso em : 05 de março de 2020.

COTTER, David A. et al. The glass ceiling effect. **Social forces**, v. 80, n. 2, p. 655-681, 2001.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. Tradução: Heci Regina Candiani. Boitempo Editorial, 2016.

EL PAÍS. **Após sete meses, Damara não gastou um centavo com a Casa da Mulher Brasileira**. 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/18/politica/1566083709\\_326295.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/18/politica/1566083709_326295.html). Acesso em: 30 jan 2020.

ELSON, Diane. **Macroeconomics and macroeconomic policy from a gender perspective**. Public Hearing of Study Commission on Globalization of the World Economy- Challenges and Responses, February 18 Deutscher Bundestag, Berlin, 2002.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Editora Elefante, 2017.

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. **Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem?**. CADERNOS DE CAMPO (UNESP), 2019.

FURNO, Juliane da Costa. **O Trabalho das Mulheres: entre a produção e a reprodução social**. VIII Colóquio Marx e Engels, Centro de estudos Marxistas, Unicamp, 2015.

GONÇALVES, Renata; ABREU, Suellen. Do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres ao "Machistério" de Temer. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, n. 2, p. 753-771, 2019.

HARRIS, Briony. What is the gender gap (and why is it getting wider?). **World Economic Forum**, 2017. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2017/11/the-gender-gap-actually-got-worse-in-2017/>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

INSTITUTO ALZIRAS. **Perfil das Prefeitas no Brasil (2017-2020)**, 2020. Disponível em: <http://preefitas.institutoalzir.org.br/>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2020.

JÁCOME, Márcia Laranjeira (Org.), VILLELA, Shirley (Org.). **Orçamentos Sensíveis a Gênero: Conceitos**. Brasília: ONU Mulheres, 2012.

LA TERCERA. **Chile y equidade de género: un país en deuda**. 2020. Disponível em: <https://www.latercera.com/opinion/noticia/chile-y-equidad-de-genero-un-pais-en-deuda/6JH7NRNHN5H3FKLVAOW5WTREDA/>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

LIMA, Marcia. Trajetória educacional e realização sócio-econômica das mulheres negras. **Revista Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, p. 489, 1995.

MEDELLÍN, Silvia Arriola. **PRESUPUESTOS SENSIBLES AL GÉNERO: EL CASO DE MÉXICO**. Nómadas (Col). 2006; (24):68-79. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=1051/105116598007>. Acesso em: 14 de maio de 2020.

MELO, Hildete Pereira; CASTILHO, Marta. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 13, n. 1, p. 135-158, 2009.

MORENO, Ana Carolina. Quase metade dos municípios não sabem quantas crianças de 4 e 5 anos estão fora da escola, diz levantamento do TCU. **G1**, 30 de dezembro de 2017. Educação. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/quase-metade-dos-municipios-nao-sabem-quantas-criancas-de-4-e-5-anos-estao-fora-da-escola-diz-levantamento-do-tcu.ghtml>. Acesso em: 03 de abril de 2020.

MUJERES, ONU. Presupuestos sensibles al género. Conceptos y elementos básicos. **México: UNIFEM**, 2006.

MUJERES, ONU. Presupuestos con Perspectiva de Género en el Nivel Federal y Estatal en México. **México: Instituto Nacional de las Mujeres**, 2014.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. **Anais**, p. 1-12, 2016.

OECD. OECD Data, 2017. **Gender wage gap**. Disponível em: <https://data.oecd.org/earnwage/gender-wage-gap.htm>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

OIT (Oficina Internacional del Trabajo). **Perspectivas Sociales y del Empleo en el Mundo: Tendencias del empleo femenino 2018** (Genebra), 2018a.

OIT (International Labour Office). **Global Wage Report 2018/19 – What lies behind gender pay gaps** (Geneva), 2018b.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Onu : Taxa de feminicídios no Brasil é a quinta maior do mundo ; diretrizes nacionais buscam solução**. 2016. Disponível em : <https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>. Acesso em : 30 jan 2020.

PIMENTEL, Sílvia. **Experiências e desafios: Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, CEDAW/ONU: relatório bianual de minha participação**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

PINHEIRO, Luana. Planejamento e Financiamento das Políticas para as Mulheres: possibilidades para o Plano Plurianual 2012-2015. 2011.

PINTO, Giselle. Situação das mulheres negras no mercado de trabalho: uma análise dos indicadores sociais. **Anais**, p. 1-16, 2016.

RAES, Florence. Histórico e conceito dos orçamentos sensíveis ao gênero. **Insumos aos orçamentos sensíveis ao gênero: experiências e reflexões de Argentina, Brasil, Chile e Uruguai**. Brasília: UNIFEM, 2008.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?**. Letramento, 2017.

RODRIGUEZ, Corina Enríquez. **Economía feminista y economía del cuidado: Aportes conceptuales para el estudio de la desigualdad**. 2015.

SCHILD, Verónica. Feminismo e neoliberalismo na América Latina. **Nueva Sociedad**. Junho de 2017. Disponível em: [https://nuso.org/media/articles/downloads/6.TC\\_Schild\\_EP267.pdf](https://nuso.org/media/articles/downloads/6.TC_Schild_EP267.pdf). Acesso em: 05 de setembro de 2019.

SHARP, Rhonda. **Budgeting for equity: Gender budget initiatives within a framework of performance oriented budgeting**. 2003.

SISTEMA DE CUIDADOS (Uruguai). **Creación del Sistema de Cuidados**. 5 nov 2018. Disponível em : <http://www.sistemadecuidados.gub.uy/75658/creacion-del-sistema-de-cuidados>. Acesso em: 11 dez 2019.

SISTEMA DE CUIDADOS (Uruguai). **Rendimos Cuentas: 2015 - 2020**. 5 nov. 2019. Disponível em: <http://www.sistemadecuidados.gub.uy/innovaportal/file/118459/1/rendimos-cuentas-sistema-de-cuidados-2015-2020.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2019.

SOUZA, L.C.G.; VERA, F.S. **Orçamento da União : Instrumento para a Igualdade de Gênero e para o desenvolvimento**. Disponível em : <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/agenda-legislativa/capitulo-16-orcamento-da-uniao-instrumento-para-a-igualdade-de-genero-e-para-o-desenvolvimento>. Acesso em : 11 de maio de 2020.

SERRANO, Franklin; SUMMA, Ricardo. Demanda agregada e a desaceleração do crescimento econômico brasileiro de 2011-2014. **Nova Economia**, v. 25, n. spe, p. 803-833, 2015.

SZUL, Karoline Dutra; SILVA, Lenir Mainardes da. *Feminização da pobreza no Brasil*. 2017.

TROTSENBURG , Axel van. The Time Is Now to Guarantee Gender Equality. **Straboek News**, March 8, 2019. Disponível em:

<https://www.worldbank.org/en/news/opinion/2019/03/08/ahora-el-momento-de-garantizar-la-igualdad-de-genero>. Acesso em: 19 de agosto de 2019.

UNIFEM, Discussion Paper. **Financing Gender Equality is Financing Development**. New York: UNIFEM, 2008.

U.S. Glass Ceiling Commission (1995). **A Solid Investment: Making Full Use of the Nation's Human Capital (Final Report of the Commission)**. Washington, DC: U.S. Government Printing Office. Disponível em :

[http://digitalcommons.ilr.cornell.edu/key\\_workplace/120/](http://digitalcommons.ilr.cornell.edu/key_workplace/120/). Acesso em: 20 de maio de 2019.

VIEIRA, Celia; CABRAL, Gilda; OLIVEIRA, Guacira. **Orçamento Mulher: Uma história de 12 anos de incidência política do CFEMEA**. Brasília, 2014. Disponível em:

[https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/orcamentomulher\\_12anosincidenciapoliticacfemea.pdf](https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/orcamentomulher_12anosincidenciapoliticacfemea.pdf). Acesso em: 23 de março de 2020.

VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. Declaração e a plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a mulher: Pequim 1995. **Instrumentos internacionais de direitos das mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres**, p. 15-25, 2006.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016**. 2015. Disponível em:

[https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016\\_armas\\_web.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf). Acesso em: 30 jan 2020.